

**SUMÁRIO**

|                                                                  | SEÇÃO I<br>PÁG. | SEÇÃO II<br>PÁG. | SEÇÃO III<br>PÁG. |
|------------------------------------------------------------------|-----------------|------------------|-------------------|
| Atos do Poder Legislativo                                        |                 | 08               |                   |
| Atos do Poder Executivo                                          | 01              | 08               |                   |
| Vice-Governadoria                                                | 02              |                  | 13                |
| Casa Militar                                                     |                 |                  |                   |
| Secretaria de Governo                                            | 02              |                  |                   |
| Secretaria de Gestão Administrativa                              |                 |                  |                   |
| Secretaria de Fazenda e Planejamento                             | 02              |                  | 15                |
| Secretaria de Educação                                           | 02              | 08               |                   |
| Secretaria de Saúde                                              | 04              | 11               | 15                |
| Secretaria de Ação Social                                        | 04              | 12               |                   |
| Secretaria de Infra-Estrutura e Obras                            |                 |                  | 16                |
| Secretaria de Agricultura e Abastecimento                        | 04              |                  |                   |
| Secretaria de Transportes                                        |                 |                  |                   |
| Secretaria de Segurança Pública                                  |                 | 12               | 17                |
| Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal                   |                 |                  | 17                |
| Polícia Civil do Distrito Federal                                |                 | 12               |                   |
| Polícia Militar do Distrito Federal                              |                 |                  |                   |
| Secretaria de Cultura                                            |                 |                  |                   |
| Secretaria de Desenvolvimento<br>Econômico, Ciência e Tecnologia | 04              |                  |                   |
| Secretaria de Comunicação Social                                 |                 |                  |                   |
| Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos                  |                 |                  | 17                |
| 17Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação               |                 |                  |                   |
| Secretaria de Articulação para o<br>Desenvolvimento do Entorno   |                 |                  |                   |
| Secretaria de Assuntos Fundiários                                | 05              |                  | 18                |
| Secretaria de Esporte e Lazer                                    | 05              |                  |                   |
| Secretaria de Trabalho e Direitos Humanos                        |                 |                  |                   |
| Secretaria de Solidariedade                                      |                 | 12               |                   |
| Secretaria de Coordenação das Administrações Regionais           | 05              | 12               | 18                |
| Procuradoria Geral do Distrito Federal                           |                 |                  |                   |
| Tribunal de Contas do Distrito Federal                           |                 |                  |                   |
| Ineditoriais                                                     |                 |                  | 19                |

**SEÇÃO I**

**ATOS DO PODER EXECUTIVO**

LEI Nº 2.758, DE 31 DE JULHO DE 2001  
(Autoria do Projeto: Poder Executivo)

Cria a Carreira de Atividades Complementares de Segurança Pública no Quadro de Pessoal do Distrito Federal e fixa seus vencimentos.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, FAÇO SABER QUE A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica criada a Carreira de Atividades Complementares de Segurança Pública no Quadro de Pessoal do Distrito Federal, de nível médio, junto à Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, nos termos desta Lei.

Art. 2º A Carreira de que trata esta Lei é composta de cargos de Agente de Atividades Complementares de Segurança Pública nas áreas de Anatomia, Laboratório, Radiologia e Enfermagem, nos quantitativos discriminados no Anexo III.

§ 1º As atribuições dos cargos de que trata esta Lei compreendem atividades de nível médio, envolvendo

desempenho de atividades auxiliares para consecução da realização de exames periciais, tais como: necropsia, exames clínicos, de laboratório, radiológicos, respeitada a formação técnica, de acordo com a exigência do Perito Criminal ou do Perito Médico-Legista, além daquelas inerentes à área de formação e outras a serem definidas em regulamento da Secretaria de Estado de Gestão Administrativa, mediante proposta da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal.

§ 2º VETADO.

**Capítulo I**  
**DO INGRESSO E DESENVOLVIMENTO NA CARREIRA**

Art. 3º O ingresso nos cargos de que trata esta Lei far-se-á no Padrão I, da 3ª Classe, mediante concurso público de provas ou de provas e títulos.

*Parágrafo único.* Será etapa integrante do concurso público de que trata o *caput*, o curso de formação profissional a ser ministrado pela Academia de Polícia Civil do Distrito Federal.

Art. 4º São requisitos básicos para ingresso na Carreira de Atividades Complementares de Segurança Pública, além de outros previstos em norma específica:

I - Ser portador de certificado de conclusão de 2º Grau ou habilitação legal equivalente.

II - Ser portador de certificado de conclusão de curso técnico, ou habilitação legal equivalente, em Enfermagem, Laboratório de Patologia e de Histologia, Anatomia Humana ou Radiologia.

Art. 5º O desenvolvimento do servidor na Carreira de que trata esta Lei far-se-á em conformidade com as disposições do Decreto nº 14.647, de 25 de março de 1993, e regulamentos posteriores.

**Capítulo II**  
**DO REGIME DE TRABALHO**

Art. 6º É de quarenta horas semanais a jornada de trabalho dos integrantes da Carreira de que trata esta Lei, salvo os casos previstos em legislação específica.

**Capítulo III**  
**DA REMUNERAÇÃO**

Art. 7º O valor do vencimento da 3ª Classe, Padrão I, dos Cargos de que trata esta Lei fica estabelecido em R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), e servirá de base para fixação dos valores dos vencimentos dos demais padrões, observados os índices estabelecidos na Tabela de Escalonamento Vertical, constante do Anexo I desta Lei.

§ 1º Além do vencimento básico, os ocupantes dos Cargos de que trata esta Lei, farão jus às Gratificações abaixo:

I - Gratificação de Atividade instituída pela Lei nº 329, de 08 de outubro de 1992;

II - Gratificação de Desempenho instituída pela Lei nº 785, de 07 de novembro de 1994, e alterações subsequentes;

III – VETADO.

§ 2º VETADO.

**Capítulo IV**  
**DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

Art. 8º Os servidores ocupantes do cargo de Técnico de Administração Pública, Área de Saúde, Especialidade II - Anatomia Forense, da Carreira Administração Pública do Distrito Federal, de que trata a Lei nº 051, de 13 de novembro de 1989, passam a ocupar exclusivamente o cargo de Agente, da Carreira de Atividades Complementares de Segurança Pública, na forma estabelecida na Tabela de Enquadramento constante do anexo II.

Art. 9º Os efeitos desta lei aplicam-se aos proventos de aposentadoria e pensões decorrentes do falecimento de servidor que, em atividade, tenha pertencido à categoria funcional de Técnico de Administração Pública, Área de Saúde, Especialidade II - Auxiliar de Necropsia.

Art. 10. Os efeitos financeiros decorrentes desta Lei são devidos a partir de 1º de janeiro de 2001.

Art. 11. As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão à conta das dotações orçamentárias do Distrito Federal.

Art. 12. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 13. Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 31 de julho de 2001  
113º da República e 42º de Brasília  
JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

ANEXO I  
CARREIRA DE ATIVIDADES COMPLEMENTARES DE SEGURANÇA PÚBLICA  
TABELA DE ESCALONAMENTO VERTICAL

| CARGO                                                    | CLASSE   | PADRÃO | ÍNDICE | QUANT. |
|----------------------------------------------------------|----------|--------|--------|--------|
| AGENTE DE ATIVIDADES COMPLEMENTARES DE SEGURANÇA PÚBLICA | ESPECIAL | IV     | 190    | 15     |
|                                                          |          | III    | 185    |        |
|                                                          |          | II     | 180    |        |
|                                                          |          | I      | 175    |        |
|                                                          | PRIMEIRA | V      | 170    | 30     |
|                                                          |          | IV     | 165    |        |
|                                                          |          | III    | 160    |        |
|                                                          |          | II     | 155    |        |
|                                                          | SEGUNDA  | I      | 150    | 45     |
|                                                          |          | V      | 145    |        |
|                                                          |          | IV     | 140    |        |
|                                                          |          | III    | 135    |        |
|                                                          |          | II     | 130    |        |
|                                                          | TERCEIRA | I      | 125    | 60     |
|                                                          |          | V      | 120    |        |
|                                                          |          | IV     | 115    |        |
|                                                          |          | III    | 110    |        |
|                                                          |          | II     | 105    |        |
|                                                          |          | I      | 100    |        |

ANEXO II  
CARREIRA DE ATIVIDADES COMPLEMENTARES DE SEGURANÇA PÚBLICA  
TABELA DE ENQUADRAMENTO

| SITUAÇÃO ANTERIOR                                                                                     |          |        | SITUAÇÃO NOVA |          |                                                                                                |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|--------|---------------|----------|------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Cargo                                                                                                 | Classe   | Padrão | Padrão        | Classe   | Cargo                                                                                          |
| Técnico De<br>Administração<br>Pública<br>(Área de Saúde –<br>Especialidade II –<br>Anatomia Forense) | Especial |        | IV            | Especial | Agente De<br>Atividades<br>Complementares<br>De Segurança<br>Pública<br>Na Área De<br>Anatomia |
|                                                                                                       |          | III    | III           |          |                                                                                                |
|                                                                                                       |          | II     | II            |          |                                                                                                |
|                                                                                                       |          | I      | I             |          |                                                                                                |
|                                                                                                       | Primeira |        | V             | Primeira |                                                                                                |
|                                                                                                       |          | IV     | IV            |          |                                                                                                |
|                                                                                                       |          | III    | III           |          |                                                                                                |
|                                                                                                       |          | II     | II            |          |                                                                                                |
|                                                                                                       |          | I      | I             |          |                                                                                                |
|                                                                                                       | Segunda  |        | V             | Segunda  |                                                                                                |
|                                                                                                       |          | IV     | IV            |          |                                                                                                |
|                                                                                                       |          | III    | III           |          |                                                                                                |
|                                                                                                       |          | II     | II            |          |                                                                                                |
|                                                                                                       |          | I      | I             |          |                                                                                                |
|                                                                                                       | Terceira | V      | V             | Terceira |                                                                                                |
|                                                                                                       |          | IV     | IV            |          |                                                                                                |
|                                                                                                       |          | III    | III           |          |                                                                                                |
|                                                                                                       |          | II     | II            |          |                                                                                                |
|                                                                                                       |          | I      | I             |          |                                                                                                |

ANEXO III  
CARREIRA DE ATIVIDADES COMPLEMENTARES DE SEGURANÇA PÚBLICA  
QUANTITATIVO POR ÁREA DE ATUAÇÃO

| ÁREA        | QUANTITATIVO   |
|-------------|----------------|
| ANATOMIA    | 60             |
| ENFERMAGEM  | 20 – masculino |
|             | 40 – feminino  |
| LABORATÓRIO | 20             |
| RADIOLOGIA  | 10             |
| TOTAL       | 150            |

LEI Nº 2.759, DE 31 DE JULHO DE 2001  
(Autoria do Projeto: Poder Executivo)

Institui o Programa de Garantia de Renda Mínima associado a ações sócio-educativas - RENDA MINHA.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, FAÇO SABER QUE A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica instituído, no âmbito do Distrito Federal, o programa de Garantia de Renda Mínima associado a ações sócio-educativas – RENDA MINHA.  
§ 1º São beneficiárias do programa instituído por esta Lei as famílias com renda familiar *per capita* de até noventa reais mensais, que possuam sob sua responsabilidade de crianças com idade entre seis e quinze anos, matriculadas em estabelecimentos públicos no ensino fundamental regular do Distrito Federal, com frequência escolar igual ou superior a oitenta e cinco por cento.  
§ 2º Para os fins do parágrafo anterior, considera-se:  
I – família, a unidade nuclear, eventualmente ampliada por indivíduos que com ela possuam laços de parentesco, que forme um grupo doméstico, vivendo sob o mesmo teto e mantendo sua economia pela contribuição de seus membros;  
II – faixa etária, a idade da criança, em número de anos completados até o primeiro dia do ano no qual se dará a participação financeira da União;  
III – renda familiar *per capita*, a soma dos rendimentos brutos auferidos pela totalidade dos membros da família dividida pelo número de seus membros.  
§ 3º O Poder Executivo poderá reajustar o limite de renda *per capita* fixado no § 1º, desde que atendidas todas as famílias compreendidas na faixa original.

Art. 2º O programa instituído por esta Lei tem como objetivo incentivar a permanência das crianças beneficiárias na rede escolar pública no ensino fundamental, por meio de ações que contemplem os Programas Bolsa-Escola do Distrito Federal e Sucesso no Aprender.  
§ 1º A participação do Distrito Federal no Programa Bolsa-Escola compreenderá o pagamento, diretamente à família beneficiária, do valor mensal de quarenta e cinco reais por criança que atenda o disposto no artigo e resida há mais de cinco anos no Distrito federal, além dos valores que sejam percebidos pelo projeto do Governo Federal.  
§ 2º O Poder Executivo regulamentará as ações específicas a ser desenvolvidas ou patrocinadas pelo Distrito Federal para a consecução dos objetivos dos programas.  
§ 3º As despesas decorrentes do disposto no *caput* e nos parágrafos anteriores correrão à conta dos orçamentos dos órgãos encarregados de sua adequação e implementação.

Art. 3º Fica o Poder Executivo autorizado a formalizar a adesão ao Programa Nacional de Renda Mínima Vinculada à Educação – “Bolsa-Escola” – instituído pelo Governo Federal, nos termos da Lei nº10.219, de 11 de abril de 2001.  
§ 1º Fica o Poder Executivo igualmente autorizado a assumir, perante a União, as responsabilidades administrativas e financeiras decorrentes da adesão ao referido programa.  
§ 2º Compete à Secretaria de Estado de Educação desempenhar as funções de responsabilidade do Distrito Federal em decorrência da adesão ao Programa Nacional de Renda Mínima Vinculada à Educação – “Bolsa-Escola”.

Art. 4º Fica instituído o Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Programa de Garantia de Renda Mínima, com as seguintes competências:  
I – acompanhar e avaliar a execução das ações definidas no art. 2º, § 1º;  
II – aprovar a relação de famílias cadastradas pelo Poder Executivo como beneficiárias do programa;  
III – aprovar os relatórios trimestrais de frequência escolar das crianças beneficiárias;  
IV – estimular a participação comunitária no controle da execução do programa no âmbito do Distrito federal;  
V – desempenhar as funções reservadas no regulamento do Programa Nacional de Renda Mínima Vinculada à Educação – “Bolsa-Escola”;  
VI – elaborar, aprovar e modificar seu regimento interno;  
VII – exercer outras atribuições estabelecidas em normas complementares.  
§ 1º O conselho instituído nos termos deste artigo terá seis membros, nomeados pelo Chefe do Poder Executivo, por indicação das seguintes entidades:  
I – dois representantes da Secretaria de Estado de Educação;  
II – um representante da Secretaria de Estado de Solidariedade;  
III – três representantes da Sociedade Civil.  
§ 2º O conselho referido neste *caput* deverá ter em sua composição cinquenta por cento, no mínimo, de seus membros não vinculados à Administração do Distrito Federal.  
§ 3º A participação no Conselho instituído nos termos do *caput* não será remunerada, mas será considerada como prestações de serviço relevante.  
§ 4º É assegurado ao Conselho de que trata este *caput* o acesso a toda a documentação necessária ao exercício de suas competências.  
Art. 5º O Poder Executivo regulamentará a presente Lei em trinta dias.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º Revogam-se as disposições em contrário - especialmente a Lei nº 890, de 24 de julho de 1995, e os Decretos nº 16.270, de 11 de janeiro de 1995; 16.940, de 14 de novembro de 1995; e 19.391, de 03 de julho de 1998.

Brasília, 31 de julho de 2001  
113º da República 42º de Brasília  
JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DIÁRIO OFICIAL  
DO DISTRITO FEDERAL

Redação e Administração:  
Anexo do Palácio do Buriti, Sala 111, Térreo.  
CEP: 70075-900, Brasília - DF  
Telefones: (0XX61) 321-6736 – 223-6848 – 323-9012  
Editoração e impressão: COMUNIDADE EDITORA

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ  
Governador

BENEDITO DOMINGOS  
Vice-Governador

WELIGTON LUIZ MORAES  
Secretário de Comunicação Social

LUIZ GONZAGA DE NEGREIROS  
Diretor da Diretoria de Divulgação

**VICE-GOVERNADORIA****ATO DO CHEFE DE GABINETE**

DESPACHO DO CHEFE  
Em 1 de agosto de 2001

PROCESSO: 030.000.380/2000  
INTERESSADO: GABINETE DO VICE-GOVERNADOR  
ASSUNTO: Reconhecimento de Dívida.

À vista das instruções contidas nos autos e fundamentado nas disposições insertas nos artigos 80 e 81, combinado com os artigos 38, inciso I, e 39, incisos I, II e IV, todos das Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil, aprovadas pelo Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994, RECONHEÇO A DÍVIDA, AUTORIZO a realização da despesa, determino a emissão de Nota de Empenho, Nota de Lançamento e Previsão de Pagamento em favor do INSTITUTO CANDANGO DE SOLIDARIEDADE - ICS, no valor de R\$ 24.216,18 (vinte e quatro mil, duzentos e dezesseis reais e dezoito centavos), para atender despesas com pagamento do Contrato de Gestão 001/2000-SUCAR/GVG-ICS, COPERCAM referente aos meses de novembro/dezembro/2000.

Publique-se e encaminhe-se a DEO/DAA/GVG, para as providências necessárias à conta da dotação de despesa 3490.92 – DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES do orçamento da Secretaria de Governo.

NILTON OLIVEIRA BATISTA

**SECRETARIA DE GOVERNO****DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**

DESPACHO DO DIRETOR  
Em 6 de agosto de 2001

PROCESSOS Nº: 010.000.551 / 2001  
INTERESSADO: INTELIG TELECOMUNICAÇÕES LTDA.  
ASSUNTO: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

À vista das instruções contidas nos autos e o disposto nos Artigos 80 e 81 do Decreto nº 16.098/94, c/c a Portaria nº 06 - SEG, de 08 de junho de 1998, RECONHEÇO A DÍVIDA referida no processo supra e autorizo a realização da despesa, no valor total de R\$ 638,39 (seiscentos e trinta e oito reais e trinta e nove centavos), a favor da firma em epígrafe, inerente ao serviço de telefonia convencional - interurbanos, nos meses de outubro a dezembro/2000. Publique-se e encaminhe-se ao SOF/DAA/SEG, para emissão e pagamento da respectiva Nota de Empenho, à conta do elemento de despesa 3490-92 - Despesas de Exercícios Anteriores, da Atividade 2574 - 0001 – Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais.

BAUER FERREIRA BARBOSA

**SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO****SUBSECRETARIA DA RECEITA  
GERÊNCIA DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE  
AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA DE SOBRADINHO**

ATO DECLARATÓRIO Nº 32/2001 - AGSOR/GEATE/SUREC/SEFP, 1º DE AGOSTO DE 2001 (\*)

Isenção do ITCD - Lei nº 1.343/96

O Chefe da Agência de Atendimento da Receita de Sobradinho, no uso da competência prevista no art. 70 do Decreto 16.106 de 30/11/94 e no art. 98, X, da Portaria 1.013 de 01/12/94, alterada pela Portaria 104/00, que lhe foi delegada pelo item 3, alínea a, inciso VII, art. 1º da Ordem de Serviço nº 88 de 20/07/00, e fundamentado na Lei nº 1.343 de 27 de dezembro de 1996, declara:

Isenta do Imposto sobre a Transmissão “Causa Mortis” ou Doação de Quaisquer Bens e Direitos – ITCD a transmissão causa mortis dos bens deixados por Benedito Carvalhaes da Silveira e Antônia de Melo da Silveira, cujos falecimentos ocorreram em 22/09/98 e 11/12/98, respectivamente.

Este Ato Declaratório só terá validade após sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

SOLANGE CAMPOS QUEIROZ

(\*) Republicado por conter incorreções no original publicado em 18/07/01, DODF nº137, p. 2

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO****SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DE INSPEÇÃO DO ENSINO**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 99, DE 26 DE JULHO DE 2001

A SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DE INSPEÇÃO DO ENSINO, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, substituta, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 35, item XX do Regimento aprovado pela Portaria nº 22-SE, de 29.01.2001, nos termos do artigo

154 da Resolução nº 2/98-CEDF, e tendo em vista o que consta do Processo nº 030.009256/99, resolve:

I – Aprovar o Regimento Escolar do (a) Jardim de Infância Petizada, localizado(a) no(a) QNP 32, Conjunto Q, Casa 29, Ceilândia - DF e mantido(a) pelo(a) Escola de Educação Infantil Petizada Ltda - ME, registrando que o referido instrumento legal contém 51 artigos e 20 páginas.

II – Determinar que a Direção da instituição educacional dê ampla divulgação do Regimento Escolar, entre os membros da comunidade interessada.

III – Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MARA GOMES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 100, DE 26 DE JULHO DE 2001

A SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DE INSPEÇÃO DO ENSINO, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, substituta, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 35, item XX do Regimento aprovado pela Portaria nº 22-SE, de 29.01.2001, nos termos do artigo 154 da Resolução nº 2/98-CEDF, e tendo em vista o que consta do Processo nº 030.005717/99, resolve:

I – Aprovar o Regimento Escolar do (a) Instituto Presbiteriano de Educação de Brasília - IPEB, localizado(a) no(a) SRIA, Área Especial 08, Lote A, Guarã II - DF e mantido(a) pelo(a) Associação Brasileira Evangélica Assistencial - ABEA, registrando que o referido instrumento legal contém 116 artigos e 38 páginas.

II – Determinar que a Direção da instituição educacional dê ampla divulgação do Regimento Escolar, entre os membros da comunidade interessada.

III – Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MARA GOMES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 101, DE 1 DE AGOSTO DE 2001

A SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DE INSPEÇÃO DO ENSINO, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 35, item XX do Regimento aprovado pela Portaria nº 22-SE, de 29.01.2001, nos termos do artigo 154 da Resolução nº 2/98-CEDF, e tendo em vista o que consta do Processo nº 030.004890/99, resolve:

I – Aprovar o Regimento Escolar do (a) Colégio Isaac Newton – Centro Educacional, localizado(a) no(a) CSD -04, Lotes 1 / 2, Sobrelojas, Taguatinga – DF, e mantido (a) pelo (a) Colégio Isaac Newton Ltda, registrando que o referido instrumento legal contém 98 artigos e 25 páginas.

II – Determinar que a Direção da instituição educacional dê ampla divulgação do Regimento Escolar, entre os membros da comunidade interessada.

III – Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

DORA VIANNA MANATA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 102, DE 1 DE AGOSTO DE 2001

A SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DE INSPEÇÃO DO ENSINO, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 35, item XX do Regimento aprovado pela Portaria nº 22-SE, de 29.01.2001, nos termos do artigo 154 da Resolução nº 2/98-CEDF, e tendo em vista o que consta do Processo nº 030.007019/99, resolve:

I – Aprovar o Regimento Escolar do (a) Centro Educacional Santa Maria Rosa Molas, localizado(a) no(a) QNM 30, Módulo “E”, Área Especial, Ceilândia – DF e mantido (a) pelo (a) Congregação das Irmãs de Nossa Senhora da Consolação, registrando que o referido instrumento legal contém 102 artigos e 27 páginas.

II – Determinar que a Direção da instituição educacional dê ampla divulgação do Regimento Escolar, entre os membros da comunidade interessada.

III – Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

DORA VIANNA MANATA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 103, DE 1 DE AGOSTO DE 2001

A SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DE INSPEÇÃO DO ENSINO, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 35, item XX do Regimento aprovado pela Portaria nº 22-SE, de 29.01.2001, nos termos do artigo 154 da Resolução nº 2/98-CEDF, e tendo em vista o que consta do Processo nº 030.003525/2000, resolve:

I – Aprovar o Regimento Escolar do (a) Instituto Monte Horebe, localizado(a) no(a) SGAS Quadra 914, Conjunto “A”, Brasília – DF e mantido (a) pelo (a) Master Cursos Técnicos e Preparatórios Ltda, registrando que o referido instrumento legal contém 100 artigos e 20 páginas.

II – Determinar que a Direção da instituição educacional dê ampla divulgação do Regimento Escolar, entre os membros da comunidade interessada.

III – Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

DORA VIANNA MANATA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 104, DE 3 DE AGOSTO DE 2001

A SUBSECRETÁRIA DE PLANEJAMENTO E DE INSPEÇÃO DO ENSINO, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 35, item XX do Regimento aprovado pela Portaria nº 22-SE, de 29.01.2001, nos termos do artigo 154 da Resolução nº 2/98-CEDF, e tendo em vista o que consta do Processo nº 030.005013/1999, resolve:

I – Aprovar o Regimento Escolar do (a) Colégio Dom Bosco, localizado(a) no(a) Av. W3 Sul, Quadra 702, Bloco A, Brasília – DF e mantido (a) pelo (a) Inspetoria São João Bosco, registrando que o referido instrumento legal contém 132 artigos e 27 páginas.

II – Determinar que a Direção da instituição educacional dê ampla divulgação do Regimento Escolar, entre os membros da comunidade interessada.

III – Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

DORA VIANNA MANATA

SECRETARIA DE SAÚDE

DESPACHO DO SECRETÁRIO  
Em 1º de agosto de 2001

INTERESSADO: BIOCÁRDIO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA e outras  
ASSUNTO: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

A vista das instruções contidas no presente processo, e o disposto nos Artigos 80 e 81, do Decreto nº 16.098, de 29/11/94, e de acordo com o que estabelece o item I do artigo 38, combinado com o item II do artigo 39, do citado diploma legal, RECONHEÇO a dívida, AUTORIZO a realização da despesa e a emissão da Nota de Empenho, bem como a Liquidação e Pagamento, no valor de R\$ 11.808,81 (Onze mil oitocentos e oito reais e oitenta e um centavos), a favor da firma BIOCÁRDIO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA e outras constantes da Planilha abaixo, para cobrir despesas com o pagamento pelo fornecimento de material de órtese e prótese a Hospitais da Rede, nos exercícios de 2000.

DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES  
PAGAMENTOS DE ORTESE E PROTESE AUTORIZADOS EM 01 / 08 / 2001

| nº | Especificação                            | Valor Líquido |
|----|------------------------------------------|---------------|
| 1  | BIOCÁRDIO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA | 544,89        |
| 2  | BRASMÉDICA - HOSP. E ORTOP. LTDA         | 6.522,84      |
| 3  | EDWARDS LIFESCENCES MACCHI LTDA          | 705,25        |
| 4  | T.S.L.COM. E REP.MAT. MÉDICO HOSP. LTDA  | 4.027,83      |
|    | Total                                    | 11.800,81     |

Publique-se e encaminhe-se à Diretoria de Contabilidade e Finanças/SES, para emissão de Empenho, à conta da dotação do Elemento Correspondente – 349092 – Despesas de Exercícios Anteriores, Fonte 138/FSDF, Atividade 10.302.0400.2153.0002.

JOFRAN FREJAT

SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL

PORTARIA Nº 216, DE 6 DE AGOSTO DE 2001

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE AÇÃO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade de legitimar os atos administrativos, praticados no âmbito da Secretaria de Estado de Ação Social do Distrito Federal – SEAS/DF, resolve:

Art. 1º - Ratificar e validar os atos administrativos praticados, no período de 01/03/2000 a 01/09/2000, pelo então Diretor de Administração Geral da Secretaria da Criança e Assistência Social do Distrito Federal e no período de 02/09/2000 até a presente data, pelo Diretor de Apoio Operacional da atual Secretaria de Estado de Ação Social do Distrito Federal, por meio das Ordens de Serviço de concessão de Auxílio Creche, Auxílio Natalidade, Licença Paternidade, Licença Gala, Licença Nojo, Concessão, Revisão e Transformação de Adicionais de Quintos e Décimos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GUSTAVO AUGUSTO AURNHEIMER RIBEIRO

SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

PORTARIA Nº 93, DE 3 DE AGOSTO DE 2001

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais e considerando:

- O potencial da atividade Avicultura para a economia do Distrito Federal;
- A importância da segurança zoossanitária para o plantel avícola do Distrito Federal;
- A situação sanitária com suspeita da presença de foco da Doença de Newcastle na área rural de Taguatinga-DF;

-A gravidade que a Doença de Newcastle representa para a sanidade do plantel avícola do Distrito Federal, resolve:

Art.1º Declarar estado de EMERGÊNCIA SANITÁRIA em todo território do Distrito Federal, até que seja totalmente debelada a suspeita de foco da Doença de Newcastle na área rural de Taguatinga-DF.

Art.2º Nomear o Médico Veterinário ROBERTO BEMFICA RUBIN, Diretor de Inspeção e Defesa Agropecuária da Secretaria de Estado de Agricultura e Abastecimento do Distrito Federal, Matrícula Nº 98.484-1, como coordenador das atividades pertinentes aos trabalhos de defesa sanitária animal exigidas pela situação de emergência sanitária, estando autorizado a adotar todas as medidas legais necessárias que o caso requer.

Art.3º Esta Portaria retroage seus efeitos a contar de 03 de agosto de 2001.

AGUINALDO LÉLIS

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

COMITÊ DE CONSULTA PRÉVIA – CPP

DELIBERAÇÃO Nº 24/2001- CCP, - DE 30 JULHO DE 2001

O Comitê de Consulta Prévia – CCP – CPDI/DF, nos termos da Lei n.º 2.427, de 14 de Julho de 1999, regulamentada pelo Decreto n.º 21.077, de 23 de março de 2000 e tendo em vista o Decreto 20.422 de 20 de julho de 1999, decide:

Art. 1º.Não acolher as Cartas-Consulta abaixo citadas pleiteantes de incentivo econômico do Programa de Promoção do Desenvolvimento Econômico Integrado e Sustentável do Distrito Federal - PRÓ/DF, conforme Ata da 80ª Reunião Ordinária do Comitê de Consulta Prévia realizada em 25/07/2001.

Processo/Interessado  
160.001.719/2001Amabel Cristina Ferreira da Costa Me  
160.001.089/2001Aquarela Modas Ltda Me  
160.001.598/2001Auto Peças e Mecânica Recanto Ltda Me  
160.001.097/2001Breguedo e Maciel Ltda Me  
160.001.286/2001Campos & Paz Ltda Me  
160.001.017/2001Carrocerias Santa Luzia Ltda Me  
160.001.002/2001Comercial de Auto Peças Mercadão Ltda Me  
160.001.394/2001Darci Maria Pereira Freitas Me  
160.001.495/2001Derson Jose da Costa Me  
160.001.697/2001Edilson Malaquias de Vasconcelos Me  
160.000.885/2001Edimar Vanconcelos Parente Junior Me  
160.001.395/2001F. S. de oliveira cabeleireiros me  
160.001.457/2001Imperium Celulares Ltda  
160.001.594/2001Ivo Silveiro de Oliveira  
160.001.703/2001J S Atacadista Ltda  
160.001.391/2001JMF Engenharia Ltda  
160.001.718/2001Jose Bebiano da Costa Me  
160.001.653/2001Kelen Cristina Pereira  
160.001.698/2001Lindomar Amancio de Carvalho Me  
160.001.073/2001Luiz Flavio Almeida de Pinho Me  
160.000.977/2001Maria Cleuza Bezerra Me  
160.001.735/2001Maria de Fatima Pedroza Cordeiro Me  
160.001.374/2001Maria do Rosario dos Santos Me  
160.001.518/2001Mariza Ribeiro Berredo Me  
160.001.231/2001Paulo Cesar Meireles Me  
160.001.568/2001SEFER Comercio de Livros Ltda Me  
160.001.593/2001Valdir Justiniano da Silveira Me

Art. 2º. Conceder às empresas a interposição de recurso, obedecido o prazo de 15 (quinze) dias após a publicação da presente deliberação no Diário Oficial do Distrito Federal – DODF.

Art. 3º. Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação. Brasília/DF, 30 de julho de 20001.

OSMAR FERREIRA BARBOSA  
Presidente do Comitê

DELIBERAÇÃO Nº 25/2001- CCP, - DE 1 DE AGOSTO DE 2001

O Comitê de Consulta Prévia – CCP – CPDI/DF, nos termos da Lei n.º 2.427, de 14 de Julho de 1999, regulamentada pelo Decreto n.º 21.077, de 23 de março de 2000 e tendo em vista o Decreto 20.422 de 20 de julho de 1999, decide:

Art. 1º.Não acolher as Cartas-Consulta abaixo citadas pleiteantes de incentivo econômico do Programa de Promoção do Desenvolvimento Econômico Integrado e Sustentável do Distrito Federal - PRÓ/DF, conforme Ata da 81ª Reunião Ordinária do Comitê de Consulta Prévia realizada em 01/08/2001.

Processo/Interessado  
160.001.561/2001Alice de Pinho Moraes Me  
160.001.676/2001Bento Pereira da Costa Me

160.001.421/2001Comercial Maximo De Cosmeticos Ltda Me  
160.001.205/2001Helio Alves Farias Me  
160.001.722/2001Humberto Santos Sena Me  
160.001.490/2001Iara Cristina Lins Tavares Me  
160.001.817/2001Jose Osman Dias Nobrega Me  
160.001.446/2001Jose Valter da Silva Me  
160.001.484/2001Macferon Faustino Rachid da Cunha Sousa Me  
160.001.415/2001Maria Aparecida de Sousa Avila Me  
160.001.453/2001Maria Saraiva do Monte Lima Me  
160.001.551/2001Matielo Comercio de Materiais De Construções Ltda  
160.001.595/2001Omega Papelaria e Armazinho Ltda Me  
160.001.603/2001Renan Guedes de Oliveira Me  
160.001.499/2001Rubens Bezerra de Andrade Me  
160.001.570/2001Tayse Materiais Eletricos E Hidraulicos Ltda Me  
160.001.617/2001Veja Utilidades do Lar Ltda Me  
160.001.538/2001Z. R. do Nascimento So Filtros Me

Art. 2º. Conceder às empresas a interposição de recurso, obedecido o prazo de 15 (quinze) dias após a publicação da presente deliberação no Diário Oficial do Distrito Federal – DODF.

Art. 3º. Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação. Brasília/DF, 01 de agosto de 2001.

OSMAR FERREIRA BARBOSA  
Presidente do Comitê

SECRETARIA DE ASSUNTOS FUNDIÁRIOS

PORTARIA Nº 16, DE 17 DE JULHO DE 2001 (\*)

O Secretário de Estado de Assuntos Fundiários no uso das atribuições que lhe confere o artigo 7º do Decreto nº 20.260, de 21 de maio de 1999, resolve:

I – Prorrogar, por mais 60 dias (sessenta) dias, o prazo da Portaria nº 6 de 9 de março de 2001, a partir de 13 de julho 2001, para conclusão dos trabalhos, considerando o constante nos Processo nºs 073.004.321/91-1, 073.003.483/87-3, 073.003.567/91-0, 073.004.886/91-2, 073.004.723/91-6, 073.004.810/88-6 e 073.004835/88-9.  
II- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ODILON AIRES

(\*) Republicação por constar erro no original publicado no DODF nº 141 de 24.07.2001.

PORTARIA Nº 17, DE 17 DE JULHO DE 2001 (\*)

O Secretário de Estado de Assuntos Fundiários no uso das atribuições que lhe confere o artigo 7º do Decreto nº 20.260, de 21 de maio de 1999, resolve:  
I – Prorrogar, por mais 60 dias (sessenta) dias, o prazo da Portaria nº 07 de 09 de março de 2001, a partir de 13 de julho de 2001, para conclusão dos trabalhos, considerando o constante nos Processo nºs 111.002.503/89, 111.002.504/89, 111.003.628/89, 111.003.630/89 e 111.003.632/89.

II- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ODILON AIRES

(\*) Republicação por constar erro no original publicado no DODF nº 141 de 24.07.2001.

PORTARIA Nº 19, DE 2 DE AGOSTO DE 2001

O Secretário de Estado de Assuntos Fundiários no uso das atribuições que lhe confere o artigo 7º do Decreto nº 20.260, de 21 de maio de 1999, resolve:

I - Prorrogar, por mais 30 dias (trinta) dias, o prazo da Portaria nº 14 de 29 de junho de 2001, publicada no DODF, de 03 de julho de 2001.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ODILON AIRES

SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER

DESAPCHOS DO SECRETÁRIO  
Em 18 de julho de 2001

PROCESSO: 0220.000.326/2001  
INTERESSADO: FEDERAÇÃO BRASILIENSE DE GINÁSTICA  
ASSUNTO: Inexigibilidade de Licitação

Ratifico, nos termos do Artigo 26, da lei 8.666/93, a inexigibilidade de Licitação em favor do credor acima citado, com o objetivo de atender despesa com transferência de recursos para abertura da escolinha de ginástica olímpica do Projeto Amigo da Gente. A inexigibilidade foi fundamentada no que

dispõe o Caput do Artigo 25, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, tendo em vista o constante do processo acima citado. Publique-se.

PROCESSO: 0220.000.325/2001  
INTERESSADO: FEDERAÇÃO DE TRIATLO BRASILIENSE  
ASSUNTO: Inexigibilidade de Licitação

Ratifico, nos termos do Artigo 26, da lei 8.666/93, a inexigibilidade de Licitação em favor do credor acima citado, com o objetivo de atender despesa com transferência de recursos para I Etapa do Campeonato Brasiliense de triatlo. Para custear despesas com aquisição de camisetas, números de identificação, troféus, medalhas e outros materiais. A inexigibilidade foi fundamentada no que dispõe o Caput do Artigo 25, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, tendo em vista o constante do processo acima citado. Publique-se.

AGRÍCIO BRAGA FILHO

SECRETARIA DE COORDENAÇÃO  
DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRASÍLIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 147, DE 31 DE JULHO DE 2001

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRASÍLIA/RA-I, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo item XLVI, do artigo 64, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 16.246, de 29 de dezembro de 1994, resolve:

REVOGAR o Alvará de Funcionamento da Empresa Orthopaedia Ltda, localizada à SHL/Sul – Quadra 716 – Conjunto “B” – Bloco 2 – Sala 4, por não existir no local indicado, a Empresa para qual o Alvará foi autorizado conforme consta nos autos do Processo de nº 141.005.246/2000.

ANTÔNIO GOMES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 148, DE 2 DE AGOSTO DE 2001

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições, que lhe confere o Decreto nº 16.247, de 29 de dezembro de 1994, e conforme determina o Decreto nº 596, de 08 de março de 1967 bem como o Decreto nº 7.667, de 02 de setembro de 1983, regulamentado pela Portaria nº 001/84, de 11 de janeiro de 1984, torna público que apreendeu os materiais abaixo discriminados e que encontram-se no depósito desta RA-I, devendo os proprietários, num prazo de 30 (trinta) dias apresentarem os documentos fiscais para a sua retirada, após o que serão considerados abandonados.

TERMO DE APREENSÃO Nº 14321 – DATA 26/07/2001 – HORA 10:30 – LOCAL: SCS – PRÓXIMO A PROCURADORIA GERAL DA REPÚBLICA – NOME OU RAZÃO SOCIAL: CLÁUDIO LIRA NERES

|            |                                  |
|------------|----------------------------------|
| QUANTIDADE | ESPECIFICAÇÃO                    |
| 01         | CARROÇA (COR VERDE) MAIS TRALHAS |

TERMO DE APREENSÃO Nº 14323 – DATA 26/07/2001 – HORA 10:50 – LOCAL: SCS – PRÓXIMO A PROCURADORIA GERAL DA REPÚBLICA - NOME OU RAZÃO SOCIAL: LINDOMAR FARIAS DA SILVA (menor)

|            |                                       |
|------------|---------------------------------------|
| QUANTIDADE | ESPECIFICAÇÃO                         |
| 01         | CARROÇA (DE CATAR PAPEL) MAIS TRALHAS |

TERMO DE APREENSÃO Nº 593 – DATA 24/07/2001 – HORA 11:54 – LOCAL: RODOVIÁRIA DO PLANO PILOTO – NOME OU RAZÃO SOCIAL: ELIMAR CANDIDO

|            |                                  |
|------------|----------------------------------|
| QUANTIDADE | ESPECIFICAÇÃO                    |
| 04         | PARES DE ALIANÇA FOLHEADO A OURO |
| 01         | RELOGIO DE PULSO                 |

TERMO DE APREENSÃO Nº 584 – DATA 05/07/2001 – HORA 17:05 – LOCAL: RODOVIÁRIA DO PLANO PILOTO – NOME OU RAZÃO SOCIAL: OZIREZ PEREIRA LOPES

|            |                 |
|------------|-----------------|
| QUANTIDADE | ESPECIFICAÇÃO   |
| 03         | AGUA MINERAL    |
| 07         | REFRIGERANTES   |
| 01         | CAIXA DE ISOPOR |

TERMO DE APREENSÃO Nº 578 – DATA 05/07/2001 – HORA 14:00 – LOCAL: RODOVIÁRIA DO PLANO PILOTO – NOME OU RAZÃO SOCIAL: JOÃO DIVINO PEREIRA GOMES

|            |                   |
|------------|-------------------|
| QUANTIDADE | ESPECIFICAÇÃO     |
| 07         | RELÓGIOS DE PULSO |

TERMO DE APREENSÃO Nº 582 – DATA 05/07/2001 – HORA 14:30 – LOCAL: RODOVIÁRIA DO PLANO PILOTO – NOME OU RAZÃO SOCIAL: ENALDO LIMA

| QUANTIDADE | ESPECIFICAÇÃO                                 |
|------------|-----------------------------------------------|
| 06         | COLAS SUPER BONDER                            |
| 16         | ISQUEIROS                                     |
| 09         | GIZ MATA BARATA                               |
| 01         | CORTADOR DE UNHA                              |
| 01         | TESOURA DE UNHA                               |
| 10         | CAIXAS DE PILHAS PEQUENAS C/ 04 UNIDADES CADA |
| 01         | BOLSA PEQUENA                                 |

TERMO DE APREENSÃO Nº 580/2001 – DATA 05/07/2001 – HORA 13:00 AS 19:00 – LOCAL: RODOVIÁRIA DO PLANO PILOTO – NOME OU RAZÃO SOCIAL: NÃO INFORMADO

| QUANTIDADE | ESPECIFICAÇÃO                       |
|------------|-------------------------------------|
| 02         | BOLSAS DE VIAGEM                    |
| 02         | CALÇAS FEMININAS                    |
| 09         | VESTIDOS                            |
| 10         | SAIAS                               |
| 02         | BLAIZER                             |
| 20         | BLUSAS                              |
| 02         | SHORTS                              |
| 07         | ESCOVAS DE DENTES                   |
| 180        | CD's                                |
| 15         | COLAS SUPER BONDER                  |
| 03         | CAPAS PARA CELULAR                  |
| 01         | CARREGADOR                          |
| 01         | CARRINHO METÁLICO DE CARREGAR MALAS |
| 04         | FITAS DE VÍDEO                      |
| 28         | CONJUNTOS INFANTIS                  |
| 07         | VESTIDOS INFANTIS                   |
| 01         | SHORT INFANTIL                      |
| 11         | RELÓGIOS DE PULSO                   |
| 03         | CORRENTES DE BIJOUTERIA             |
| 45         | CERVEJAS                            |
| 11         | CAIXAS DE ISOPOR                    |
| 15         | AGUA MINERAL                        |
| 28         | REFRIGERANTES                       |
| 01         | PAR DE ALIANÇA                      |

TERMO DE APREENSÃO Nº 586 – DATA 24/07/2001 – HORA 17:00 – LOCAL: RODOVIÁRIA DO PLANO PILOTO – NOME OU RAZÃO SOCIAL: NÃO FORNECIDO

| QUANTIDADE | ESPECIFICAÇÃO                            |
|------------|------------------------------------------|
| 120        | BRINCOS DE BIJOUTERIA                    |
| 259        | CD's                                     |
| 09         | COLAS SUPER BONDER                       |
| 03         | CAIXAS DE COTONETES DE 300 UNIDADES CADA |
| 43         | ESCOVAS DE DENTES                        |
| 06         | PARES DE SANDÁLIAS INFANTIL              |
| 02         | PARES DE SAPATOS FEMENINO                |
| 01         | SANDÁLIA DO PÉ DIREITO                   |
| 90         | PRENEDORES DE CABELO                     |
| 08         | MEIAS INFANTIL                           |
| 280        | ENFEITES DE GELADEIRA                    |
| 110        | CERVEJAS                                 |
| 87         | REFRIGERANTES                            |
| 20         | AGUAS                                    |
| 01         | PAR DE ALIANÇAS                          |
| 04         | CALCULADORAS PEQUENAS                    |

ANTÔNIO GOMES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 151, DE 2 DE AGOSTO DE 2001

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRASÍLIA-RA-I, no uso da competência que lhe é atribuída-pelo item XVII, do artigo 64 do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 16.246, de 29 de dezembro de 1994, combinado com os incisos II e III do Artigo 13, do Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994, resolve:

APLICAR à Firma LICITI COMERCIO LTDA-ME, em conformidade com a alínea “B” inciso III, do Artigo 15 do Decreto 20.453 de 28 de julho de 1999, que determina “ multa de 30% sobre o valor total do contrato”, que corresponde a R\$184,50(cento e oitenta e quatro reais e cinquenta centavos), tendo em vista o não cumprimento na entrega dos materiais discriminados na Nota de Empenho nº 00120, constante do processo nº 141.000.442/2001. Dê-se ciência ao interessado e encaminhe-se à Divisão de Administração Geral para as providências.

ANTÔNIO GOMES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 152, DE 2 DE AGOSTO DE 2001

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRASÍLIA-RA-I, no uso da competência que lhe é atribuída-pelo item XVII, do artigo 64 do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 16.246, de 29 de

dezembro de 1994, combinado com os incisos II e III do Artigo 13, do Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994, resolve:

APLICAR à Firma MOVAP MOVEIS LTDA, em conformidade com a alínea “B” inciso III, do Artigo 15 do Decreto 20.453 de 28 de julho de 1999, que determina “ multa de 30% sobre o valor total do contrato”, que corresponde a R\$1.222.20( UM MIL DUZENTOS E VINTE E DOIS REAIS E VINTE CENTAVOS), tendo em vista o não cumprimento na entrega dos materiais discriminados na Nota de Empenho nº 00366 , constante do processo nº 141.004.377/2000. Dê-se ciência ao interessado e encaminhe-se à Divisão de Administração Geral para as providências.

ANTÔNIO GOMES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 153, DE 2 DE AGOSTO DE 2001

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRASÍLIA-RA-I, no uso da competência que lhe é atribuída-pelo item XVII, do artigo 64 do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 16.246, de 29 de dezembro de 1994, combinado com os incisos II e III do Artigo 13, do Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994, resolve:

APLICAR à Firma VANDRO HELAL CLIVER, em conformidade com a alínea “B” inciso III, do Artigo 15 do Decreto 20.453 de 28 de julho de 1999, que determina “ multa de 30% sobre o valor total do contrato”, que corresponde a R\$832,35(oitocentos e trinta e dois reais e trinta e cinco centavos), tendo em vista o não cumprimento na entrega dos materiais discriminados na Nota de Empenho nº 00366, constante do processo nº 141.000.366/2001. Dê-se ciência ao interessado e encaminhe-se à Divisão de Administração Geral para as providências.

ANTÔNIO GOMES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 154, DE 2 DE AGOSTO 2001

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRASÍLIA-RA-I, no uso da competência que lhe é atribuída-pelo item XVII, do artigo 64 do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 16.246, de 29 de dezembro de 1994, combinado com os incisos II e III do Artigo 13, do Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994, resolve:

APLICAR à Firma CONCEPMARK NEGÓCIOS E MERCADOS LTDA, em conformidade com a alínea “B” inciso III, do Artigo 15 do Decreto 20.453 de 28 de julho de 1999, que determina “ multa de 30%, ao dia, sobre o valor total do contrato”, que corresponde a R\$261,00(duzentos e sessenta e um reais ), tendo em vista, o não cumprimento na entrega dos materiais discriminados na Nota de Empenho nº 00601, constante do processo nº 141.007.256/2000. Dê-se ciência ao interessado e encaminhe-se à Divisão de Administração Geral para as providências.

ANTÔNIO GOMES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 155, DE 2 DE AGOSTO 2001

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRASÍLIA-RA-I, no uso da competência que lhe é atribuída-pelo item XVII, do artigo 64 do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 16.246, de 29 de dezembro de 1994, combinado com os incisos II e III do Artigo 13, do Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994, resolve:

APLICAR à Firma CENTRO OESTE MÁQUINAS E FERRAMENTAS LTDA, em conformidade com a alínea “A” inciso I, do Artigo 15 do Decreto 20.453 de 28 de julho de 1999, que determina “ multa de 0,3%, ao dia, sobre o valor total do contrato”, que corresponde a R\$1,06(um real e seis centavos), tendo em vista, atraso na entrega dos materiais discriminados na Nota de Empenho nº 00214, constante do processo nº 141.000.857/2001. Dê-se ciência ao interessado e encaminhe-se à Divisão de Administração Geral para as providências.

ANTÔNIO GOMES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 156, DE 2 DE AGOSTO DE 2001

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRASÍLIA/RA-I, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XLVI, do artigo 64, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 16.246, de 29 de Dezembro de 1994, resolve:

TORNAR SEM EFEITO a Ordem de Serviço nº 128 de 02/07/2001, publicada no DODF nº 126 de 03/07/2001, página 32.

ANTÔNIO GOMES

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEILÂNDIA

RELAÇÃO DE MATERIAL APREENDIDO  
NO MÊS DE JULHO/2001

A Seção de Administração de Bens Apreendidos da Administração Regional de Ceilândia - RA - IX, em cumprimento ao dispositivo no § 5º do art. - 37 do decreto nº 18.256 de 19 maio de 1997, torna publico a os seguintes Termos de Apreensão.

PUBLICAÇÃO

| TERMO | IDENTIFICAÇÃO                 | QTD | ESPECIFICAÇÃO                                          | LOCAL/DATE               |
|-------|-------------------------------|-----|--------------------------------------------------------|--------------------------|
| 3069  | Jose da Cruz A. silva         | 01  | Sacola prateada                                        | Feira ceil. Sul 15/07/01 |
| 3069  | Jose da Cruz A. Silva         | 10  | Relógios novos                                         | Feira Ceil. Sul 15/07/01 |
| 3069  | Jose da Cruz a. Silva         | 05  | Relógios usados                                        | Feira Ceil. Sul 15/07/01 |
| 4024  | Carlos Castro de Jesus        | 01  | Aparelho sugar usado                                   | FeiraCeil. Sul 15/07/01  |
| 4024  | Carlos Castro de Jesus        | 01  | Caixa de supermercado com peças usadas                 | Feira Ceil. Sul 15/07/01 |
| 4024  | Carlos Castro de Jesus        | 01  | Tapete usado com peças usadas + pedaços de fios usados | Feira Ceil. Sul 15/07/01 |
| 4025  | Francisco Tenório da Silva    | 01  | Bicicleta aro 26 ciclozan                              | Feira Ceil. Sul 15/07/01 |
| 4156  | Adalberto Pereira Malhães     | 01  | Compressor Schulz 2.6 220 V                            | Feira Ceil. Sul 29/07/01 |
| 4156  | Adalberto Pereira Malhães     | 01  | Macaco mecânico usado                                  | Feira Ceil. Sul 29/07/01 |
| 4156  | Adalberto Pereira Malhães     | 01  | Prensa (vulcanizadora de pneus)                        | Feira Ceil. Sul 29/07/01 |
| 4157  | Antônio Carlos Ferreira       | 01  | Bicicleta vermelha usada                               | Feira Ceil.Sul 29/07/01  |
| 4158  | Wesley Nicomedes Figueiredo   | 01  | Bicicleta Caloi Verde                                  | Feira Ceil. Sul 29/07/01 |
| 4159  | Luiz Gonzaga da Silva         | 635 | Pau p/ escoramento                                     | Feira Ceil. Sul 19/07/01 |
| 4162  | Antônio Leite Brito           | 01  | Bicicleta verde monark nº 197697                       | Feira Ceil. Sul 29/07/01 |
| 4168  | Ronaldo de Souza              | 10  | Auto falantes                                          | Feira Ceil. Sul 29/07/01 |
| 4168  | Antônio de Souza              | 01  | Amplificador (usado)                                   | Feira Ceil. Sul 29/07/01 |
| 4168  | Antônio de Souza              | 02  | Caixas de som                                          | Feira Ceil. Sul 29/07/01 |
| 4581  | Márcio Rocha de Jesus         | 01  | Vídeo game usado                                       | Feira Ceil. Sul 15/07/01 |
| 4581  | Márcio Rocha de Jesus         | 02  | Controles                                              | Feira Ceil. Sul 15/07/01 |
| 4581  | Márcio Rocha de Jesus         | 01  | Cartucho                                               | Feira Ceil. Sul 15/07/01 |
| 4582  | Sérgio Ribeiro de Souza       | 01  | Bateria de celular                                     | Feira Ceil. Sul 15/07/01 |
| 4582  | Sérgio Ribeiro de Souza       | 01  | Adaptador                                              | Feira Ceil. Sul 15/07/01 |
| 4582  | Sérgio Ribeiro de Souza       | 01  | Cadeado                                                | Feira Ceil. Sul 15/05/01 |
| 4595  | Emerson Barbosa Munis         | 01  | Bicicleta caloi Ceci usada azul                        | Feira Ceil. Sul 15/07/01 |
| 4595  | Emerson Barbosa Munis         | 01  | Bicicleta Monark circular usada preta.                 | Feira Ceil. Sul 15/07/01 |
| 4596  | Rodrigo B. da Silva           | 01  | Bicicleta Monareta JNA usada                           | Feira Ceil. Sul 15/07/01 |
| 4597  | Dinaldo Soares da Silva       | 01  | Aparelho celular gradiente usado com cabo carregador   | Feira Ceil. Sul 15/07/01 |
| 4598  | Jackson Rodrigues da Souza    | 01  | Compressor usado                                       | Feira Ceil. Sul 15/07/01 |
| 4598  | Jackson Rodrigues de Souza    | 01  | CD usado m. Pioner                                     | Feira Ceil. Sul 15/07/01 |
| 4599  | Henrique da Silva Cortes      | 06  | CD                                                     | Feira Ceil. Sul 15/07/01 |
| 4599  | Henrique da Silva Cortes      | 04  | Cartuchos de vídeo game                                | Feira Ceil. Sul 15/07/01 |
| 4600  | Carlos Henrique da C. Fonseca | 01  | maquina de Datilografia                                | Feira Ceil. Sul 15/07/01 |
| 4846  | Helleiraiaam Rodrigues Gomes  | 03  | porta CD                                               | Feira Ceil Sul 15/07/01  |
| 4846  | Helleiraiaam Rodrigues Gomes  | 14  | CD usados                                              | Feira Ceil. Sul 15/07/01 |
| 4846  | Helleiraiaam Rodrigues Gomes  | 06  | Cartuchos usados                                       | Feira Ceil. Sul 15/07/01 |
| 4849  | Emer Alves Souza              | 07  | CD diversos usados                                     | Feira Ceil. Sul 15/07/01 |
| 4849  | Emer Alves Souza              | 02  | Esporas de freio de bicicletas usado                   | Feira Ceil. Sul 15/07/01 |
| 4850  | Gilberto Alves da Costa       | 01  | Vídeo game usado (queimando)                           | Feira Ceil.Sul 15/07/01  |
| 4850  | Gilberto Alves da Costa       | 01  | CD usado                                               | Feira Ceil. Sul 15/07/01 |

|      |                              |          |                                                       |                          |
|------|------------------------------|----------|-------------------------------------------------------|--------------------------|
| 4964 | Ailton Alves da Silva        | 01       | Bicicleta vermelha                                    | Feira Ceil. Sul 15/07/01 |
| 4965 | Não identificado             | 01       | Bidê usado                                            | Feira Ceil. Sul 15/07/01 |
| 4965 | Não identificado             | 01       | Vaso sanitário usado                                  | Feira Ceil. Sul 15/07/01 |
| 4965 | Não identificado             | 01       | Pia com pé usado                                      | Feira Ceil. Sul 15/07/01 |
| 4966 | Neuton Lima de Souza         | 04       | Liquidificadores usados                               | Feira Ceil. Sul 15/07/01 |
| 4966 | Neuton Lima de Souza         | 02       | Sucatas de cafeteira                                  | Feira Ceil. Sul 15/07/01 |
| 4966 | Neuton Lima de Souza         | 02       | Sucatas de ferro elétrico                             | Feira Ceil. Sul 15/07/01 |
| 4966 | Neuton Lima de Souza         | 01       | Sirene usada                                          | Feira Ceil. Sul 15/07/01 |
| 4967 | Valdema Secundino da Silva   | 01       | Carrinho gaiola c/ pneus de bicicleta                 | Feira Ceil.Sul 15/07/01  |
| 4967 | Valdema Secundino da Silva   | 01       | Guarda Chuvas usado                                   | Feira Ceil.Sul 15/07/01  |
| 4967 | Valdema Secundino da Silva   | 01       | Saco plástico com caixa de descarga e caixa de tomada | Feira Ceil. Sul 15/07/01 |
| 4968 | Felizardo da Silva Rodrigues | 01       | Bicicleta cromada                                     | Feira Ceil. Sul 15/07/01 |
| 4969 | Antônio Alkimar Vieira       | 01       | Lata de 18 litros de tinta metalatex                  | Feira Ceil. Sul 15/07/01 |
| 4969 | Antonio Alkimar Vieira       | 01       | Aparelho telefônico com bina                          | Feira Ceil.Sul 15/07/01  |
| 4969 | Antônio Alkimar Vieira       | 01       | Galão de tinta 03 litros Coral                        | Feira Ceil.Sul15/07/01   |
| 4969 | Antônio Alkimar Vieira       | 01       | Bicicleta pequena bandeirante                         | Feira Ceil. Sul 15/07/01 |
| 4970 | Não identificado             | 01       | Bicicleta amarela                                     | Feira Ceil. Sul 15/07/01 |
| 4971 | Pedro Fontelene da Silva     | 01       | Bicicleta aluminio nº 1121142112                      | Feira Ceil. Sul 15/07/01 |
| 4972 | Ercilio Souza da Silva       | 01       | Módulo CD 1360                                        | Feira Ceil. Sul 15/07/01 |
| 4973 | Júlio Xavier Correia         | 01       | Bicicleta Verde                                       | Feira Ceil. Sul 15/07/01 |
| 4974 | Não identificado             | 01       | Mercadoria não identificada                           | Feira Ceil. Sul 15/07/01 |
| 4975 | Jerônimo Gomes da Costa      | 02       | Sacos c/ roupas usadas                                | Feira Ceil. Sul 15/07/01 |
| 4975 | Jerônimo Gomes da Costa      | 01       | Caixa c/ roupa usada                                  | Feira Ceil. Sul 15/07/01 |
| 4976 | Jean Paulo Alves Rodrigues   | 01       | Bicicleta                                             | Feira Ceil. Sul 15/07/01 |
| 4977 | Itevaldo Gomes dos Santos    | 01       | TV Philips 14 polegadas                               | Feira Ceil. Sul 15/07/01 |
| 4979 | Francisco Borges Gonçalves   | 02       | Caixas de Som                                         | Feira Ceil. Sul 15/07/01 |
| 4980 | Francisco Jose Silva         | Diversos | Sucatas                                               | Feira Ceil. Sul 15/07/01 |
| 4981 | Jan Henrique Lopes da Silva  | 01       | Bicicleta aro 26 DL 93566                             | Feira Ceil. Sul 15/07/01 |
| 4983 | Não identificado             | 01       | Bicicleta Savoy Arizona vermelha                      | Feira Ceil. Sul 15/07/01 |
| 4985 | Sérgio Martins Oliveira      | 01       | Bicicleta preta                                       | Feira Ceil. Sul 15/07/01 |

Informamos que encontra-se no depósito desta RA – IX - QNM 27 MODULO C AREA ESPECIAL – CEILÂNDIA SUL, Parque de Serviços, à disposição dos interessados, dos materiais apreendidos lavrados no Termo de Apreensão acima mencionados. os mesmos estarão disponíveis por 30 dias, contando da data desta publicação.

ILZA MARIA PEREIRA SANTANA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 69, DE 3 DE AGOSTO DE 2001

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO GAMA, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso XVII do Artigo 53 do Regimento Interno da Administração Regional do Gama, aprovado pelo Decreto 16.247, de 29 de dezembro de 1994, resolve:

Aplicar multa no valor de R\$ 85,35 (oitenta e cinco reais e trinta e cinco centavos), à firma LICITI COMERCIAL LTDA, referente a recusa na entrega do material constante da Nota de Empenho n.º 064/2001, com base no Artigo 86 da Lei 8.666/93 e suas alterações e o disposto no artigo 15 do Decreto n.º 20.453/99, alterado pelo Decreto n.º 20.885/99.

Publique-se e devolva à DAG, para as demais providências.

EUZÉBIO PIRES DE ARAÚJO

## SEÇÃO II

## ATOS DO PODER LEGISLATIVO

## CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

## RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

Processo nº 001-031100. Favorecido: Fernando Carlos Simões Araújo E OUTROS. Valor: R\$10.990,07 (dez mil novecentos e noventa reais e sete centavos). Objeto: retificar o valor anteriormente reconhecido e ratificar os demais itens do processo para atender despesa com adicional de serviços extraordinários, adicional noturno e 11,98% extra-teto, referente ao ano 2000. Reconhecimento da dívida pelos Ordenadores de Despesa: Getúlio Soares Novaes Frota e Arlécio Alexandre Gazal, conforme consta nos autos.

Processo nº 001-101001. Favorecido: Silvana Matilde Santos da Silva. Valor: R\$9.251,03 (nove mil duzentos e cinquenta e um reais e três centavos). Objeto: pagamento de diferença de 11,98% sobre a remuneração da servidora da CLDF, por força de decisões judiciais favoráveis e publicadas, relativo a valor complementar dos exercícios de 1998 a 2000 (Folha Pagamento Complementar nº 07/2001.007). Reconhecimento da dívida pelos Ordenadores de Despesa: Getúlio Soares Novaes Frota e Arlécio Alexandre Gazal, conforme consta nos autos.

ANA MARIA BOTELHO ROCHA

Chefe Substituta da Divisão de Orçamento, Finanças e Contabilidade

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

## AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO DO DISTRITO FEDERAL

## PORTARIAS DE 2 DE AGOSTO DE 2001

O Diretor Presidente da Agência de Desenvolvimento do Turismo do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais, constantes do Regimento aprovado pelo Decreto nº 21.833, de 19.12.2000, e de conformidade com os Incisos II e III do Artigo XIII do Decreto 16.098/94, resolve:

- 1 - Nomear Comissão Especial de Licitação para realizar procedimentos licitatórios, relativos ao uso de área pública - processo nº 016.000.151/2001, nos termos da legislação vigente.
- 2 - Designar os servidores abaixo relacionados, para, sobre a Presidência do primeiro, comporem a referida comissão:
  - PAULO MARCELO DE CARVALHO, Técnico de Adm. Pública AG1, matrícula nº 43.114-1, Presidente;
  - EMI BALDINI RIBEIRO, Gerente de Turismo Receptivo, matrícula nº 97.392-0, Membro;
  - ANA PAULA MOREIRA COSTA CARNEIRO, Assessora, matrícula nº 106.497-5, Membro;
- 3 - Esta Portaria entra em vigor, a partir da data de publicação, revogando as disposições em contrário.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, constantes do artigo 33, inciso III, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 21.833, de 19.12.2000, resolve:

- Designar a servidora JOSENILMA TAVARES MARIANI, Secretária Administrativa, da Diretoria de Infra-Estrutura, da Agência de Desenvolvimento do Turismo do Distrito Federal, para executora do contrato de prestação de serviços nº 06/2001, celebrado entre a Agência de Desenvolvimento do Turismo do Distrito Federal ADETUR/DF e a empresa PALCO LOCAÇÃO LTDA.-ME, conforme elementos constantes do processo nº 0030-007.224/2000.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, constantes do artigo 33, inciso III, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 21.833, de 19.12.2000, resolve:

- Designar o servidor LUIZ EDUARDO FUNKE LOPES, Assistente, da Diretoria de Planejamento e Projetos, da Agência de Desenvolvimento do Turismo do Distrito Federal, para executora do contrato de prestação de serviços nº 12/2001, celebrado entre a Agência de Desenvolvimento do Turismo do Distrito Federal ADETUR/DF e a empresa AMERICEL S/A, conforme elementos constantes do processo nº 016.000.048/2001.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, constantes do artigo 33, inciso III, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 21.833, de 19.12.2000, resolve:

- Designar a servidora JOSENILMA TAVARES MARIANI, Secretária Administrativa, da Diretoria de Infra-Estrutura, da Agência de Desenvolvimento do Turismo do Distrito Federal, para executora do contrato de prestação de serviços nº 03/2001, celebrado entre a Agência de Desenvolvimento do Turismo do Distrito Federal ADETUR/DF e a empresa CASA SÃO LUIZ FERRAGENS LTDA., conforme elementos constantes do processo nº 0030-007.217/2000.

CARLOS EDIL FREITAS FORTES

## PORTARIA DE 3 DE AGOSTO DE 2001

O Diretor Presidente da Agência de Desenvolvimento do Turismo do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais, constantes do Inciso III do Artigo 33, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 21.833, de 19.12.2000, resolve:

- Cessar o pagamento da Gratificação por Encargos de Gabinete, na categoria de Assessor, GEG-03, do

servidor EGÍDIO DANTAS GAMA, matrícula nº 30.851-X, a partir de 18/07/2001;

- Cessar o pagamento da Gratificação por Encargos de Gabinete, na categoria de Assistente, GEG-02, do servidor ARGEMIRO FERREIRA DIAS, matrícula nº 30.855-2, a partir de 18/07/2001; e

- Cessar o pagamento da Gratificação por Encargos de Gabinete, na categoria de Auxiliar, GEG-01, dos servidores JOÃO VERAS JORGE, matrícula nº 39.126-3 e VILMA MARIA DE FREITAS, matrícula nº 39.194-8, a partir de 18/07/2001.

CARLOS EDIL FORTES

## SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

## SUBSECRETARIA DE SUPORTE EDUCACIONAL

## ORDENS DE SERVIÇO DE 3 DE AGOSTO DE 2001

1. A SUBSECRETÁRIA DE SUPORTE EDUCACIONAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 210 de 07 de junho de 2001, e tendo em vista o que dispõe o Decreto nº 21.816 de 12 de dezembro de 2000, resolve:

Designar IRENE FERNANDES RODRIGUES, matrícula nº 92.915-8, para substituir o titular do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-13, de Diretor da Diretoria de Unidades Regionais da Subsecretaria de Suporte Educacional da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, no período de 08/08/2001 a 06/09/2001, por motivo de férias do titular.

2. A SUBSECRETÁRIA DE SUPORTE EDUCACIONAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 242 de 20 de junho de 2001, resolve:

1. Designar os servidores abaixo relacionados, para sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Julgadora Regional do Prêmio Assistência à Educação:

- LUIZ OTÁVIO DA JUSTA NEVES, matrícula nº 71.917-X
- DANIELA FERNANDES NUNES, matrícula nº 39.682-6
- ADOLFO DE PAULO PEREIRA, matrícula nº 51.107-2

VANDERCY ANTÔNIA DE CAMARGOS

GERÊNCIA REGIONAIS DE ENSINO  
GERÊNCIA REGIONAL DE ENSINO DE BRAZLÂNDIA

## ORDENS DE SERVIÇO DE 30 DE JULHO DE 2001

1. O GERENTE DA GERÊNCIA REGIONAL DE ENSINO DE BRAZLÂNDIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 210, de 07 de junho de 2001, e tendo em vista o disposto no artigo 97 da Lei nº 8.112/90, resolve:

Conceder afastamento em virtude de falecimento em pessoa da família ao servidor ALDEMAR FERNANDES DE OLIVEIRA, matrícula 0042.813.2, pelo período de 06.07.2001 a 13.07.2001. Conceder Licença Paternidade ao servidor MÁRCIO GOMES DE OLIVEIRA, matrícula 00201.873.X, pelo período de 09.07.2001 a 13.07.2001.

2. O GERENTE DA GERÊNCIA REGIONAL DE ENSINO DE BRAZLÂNDIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 210, de 07 de junho de 2001 e tendo em vista o que dispõe no Decreto nº 21.816, de 12 de dezembro de 2000, resolve:

- Designar CÍCERO JOSÉ DE JESUS, matrícula nº 50.462.9, para substituir a Vice-Diretora do Centro Educacional 02 de Brazlândia, Símbolo FG-05, pelo período de 16.07.2001 a 04.08.2001, por motivo de férias regulamentares do titular.
- Designar DINAMARES SANTOS DE CASTRO BARROS, matrícula nº 57.550.X, para substituir a Chefe de Secretaria Escolar do Centro de Ensino Médio 01 de Brazlândia, Símbolo DF-06, pelo período de 07.08.2001 a 05.09.2001, por motivo de férias regulamentares do titular.

3. O GERENTE DA GERÊNCIA REGIONAL DE ENSINO DE BRAZLÂNDIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 210, de 07 de junho de 2001 e tendo em vista o disposto no artigo 7º, do Decreto nº 14.413, de 25 de novembro de 1992, resolve:

Conceder o REGIME DE TEMPO INTEGRAL E DEDICAÇÃO EXCLUSIVA AO MAGISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL-TIDEM, ao servidor abaixo relacionado: EVÂNGELO ZANETTI FRANCO, matrícula nº 42.712.8, TIDEM a partir de 17.07.2001.

HUMBERTO JOSÉ LOPES

## GERÊNCIA REGIONAL DE ENSINO DE CEILÂNDIA

## ORDEM DE SERVIÇO DE 20 DE JULHO DE 2001

A GERENTE DA GERÊNCIA REGIONAL DE ENSINO DE CEILÂNDIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 210, de 07 de junho de 2001, e tendo em vista o disposto no artigo 7º, do Decreto nº 14.413, de 25 de novembro de 1992, resolve:

Conceder o REGIME DE TEMPO INTEGRAL E DEDICAÇÃO EXCLUSIVA AO MAGISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL- TIDEM, aos servidores abaixo relacionados:

| MATRÍCULA | NOME                        | Nº CHESP | DATA INÍCIO |
|-----------|-----------------------------|----------|-------------|
| 201.847-0 | Cleidiane Silva Machado     | 20930    | 02/03/01    |
| 203.568-5 | Edcarlos Alcântara da Silva | 26309    | 19/04/01    |
| 203.660-6 | Tatiana Paola de Figueiredo | 33500    | 09/07/01    |
| 39.532-3  | Carlos Henrique A Moreira   | 32.249   | 01/06/01    |
| 201.884-5 | Celina M. Castelo B. Barros | 33244    | 01/07/01    |
| 200.839-4 | Rejane Santos Unruh         | 36842    | 07/12/00    |

|           |                     |         |             |          |
|-----------|---------------------|---------|-------------|----------|
| Matrícula | Nome                | Nº chev | Data início | Data fim |
| 48.285-4  | Marinha B. Ferreira | 32242   | 22/06/01    | 28/12/01 |

ANA DE FÁTIMA DIAS HENRIQUES  
Substituta

ORDEM DE SERVIÇO DE 26 DE JULHO DE 2001

A GERENTE-SUBSTITUTA DA GERÊNCIA REGIONAL DE ENSINO DE CEILÂNDIA, com base na Portaria nº 210, de 07 de junho de 2001, e nos artigos 121 e 129 da Lei 8.112, de dezembro de 1990, e de conformidade com o que foi apurado no processo nº 080.003142/2001, resolve:

1. Aplicar a pena disciplinar de ADVERTÊNCIA ao servidor EDER LINS DE FIGUEIREDO, matrícula nº 58.304-9, por ter infringido o disposto no art. 116, incisos I, III, IV e art. 117, inciso IV da Lei 8.112, de 11/12/90, estando incurso na sanção prevista no art. 127, inciso I c/c art. 129 do mesmo diploma legal.

2. Determinar que este ato entre em vigor a partir desta data.

ANA DE FÁTIMA DIAS HENRIQUES

GERÊNCIA REGIONAL DE ENSINO DO GAMA

ORDEM DE SERVIÇO DE 20 DE JULHO DE 2001

A Gerente da Gerência Regional de Ensino do Gama, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 210, de 7 de junho de 2001 e tendo em vista o disposto no Decreto nº 21.816, de 12 de dezembro de 2000, resolve:

Designar as servidoras abaixo relacionadas, para substituírem os titulares dos cargos em comissão a seguir especificados:

-Maria das Dores Almeida do Nascimento, matrícula 76.419-1, cargo SA-401, Chefe de Secretaria da Escola Classe Sargento Lima, símbolo DFG-02, no período de 01/08/2001 a 20/08/2001, por motivo de férias do titular.

-Adriana C. de Torres Magalhães, matrícula 43.697-6, cargo SA-401, Chefe de Secretaria da Escola Classe 16 do Gama, símbolo DFG-02, no período de 06/08/2001 a 04/09/2001, por motivo de férias da titular.

DICEMAR ALVES DO NASCIMENTO

GERÊNCIA REGIONAL DE ENSINO DO GUARÁ

ORDEM DE SERVIÇO DE 23 DE JULHO DE 2001

A GERENTE DA GERÊNCIA REGIONAL DE ENSINO DO GUARÁ no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 210 de 07/06/2001, e tendo em vista o disposto no artigo 7º, do Decreto nº 14.413, de 25/11/1992, resolve:

Conceder o REGIME DE TEMPO INTEGRAL E DEDICAÇÃO EXCLUSIVA AO MAGISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL – TIDEM à servidora abaixo relacionada:

DÉBORA MARINA DA S. MONTEIRO, matrícula 230.665-7, conforme autorização nº 33837/01, CHEsp a partir de 19/07/2001

MARIA LUCILA LINS LAGO

ORDENS DE SERVIÇO DE 1º DE AGOSTO DE 2001

1. A GERENTE DA GERÊNCIA REGIONAL DE ENSINO DO GUARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 210, 07/06/2001, e tendo em vista o disposto no Decreto nº 21.816, de 12/12/2000, resolve:

Designar RITA DE CÁSSIA PEREIRA ALVES, matrícula nº 42.111-1, para substituir o titular do Cargo em Comissão de Vice Diretor, DFG 03, do Centro Educacional 02 do Guará, pelo período de 02/07/2001 a 30/08/2001 em razão de licença para tratamento de saúde do titular.

2. A GERENTE DA GERÊNCIA REGIONAL DE ENSINO DO GUARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 210, 07/06/2001, e tendo em vista o disposto no artigo 97 da Lei nº 8.112/90, resolve:

Conceder afastamento em virtude de falecimento em pessoa da família a servidora ZILDA MAIRA DA PENHA FEITOSA, matrícula nº 22.224-0, pelo período de 12/07/2001 a 19/07/2001.

Conceder afastamento em virtude de Licença Paternidade ao servidor URIAS FONCECA DE LIMA, matrícula nº 67.209-2, pelo período de 10/07/2001 a 14/07/2001.

Conceder afastamento em virtude de Casamento a servidora SANDRA MARIA MORAIS SOUSA, matrícula nº 66.422-7, pelo período de 11/07/2001 a 18/07/2001.

Conceder afastamento em virtude de Doação de Sangue ao servidor PAULO AFONSO A. RODRIGUES, matrícula nº 99.165-1, no dia 20/07/2001.

Retificar a Ordem de Serviço de 04 de julho de 2001, publicada no DODF nº 133, de 12/07/2001, que concedeu a servidora MARIA ZILDA DE OLIVEIRA, matrícula nº 50.016-X. Onde se lê: 06/06/2001 a 13/06/2001 leia – se 26/06/2001 a 03/07/2001.

MARIA LUCILA LINS LAGO

GERÊNCIA REGIONAL DE ENSINO DO NÚCLEO BANDEIRANTE

ORDEM DE SERVIÇO DE 1º DE AGOSTO DE 2001

O GERENTE DA GERÊNCIA REGIONAL DE ENSINO DO NÚCLEO BANDEIRANTE no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 242, de 20 de junho de 2001, tendo em vista o Artigo 9.3, resolve:

Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão Julgadora do Prêmio Assis-tência a Educação:

DINAMAR GONÇALVES DINIZ, matrícula 47.350-2;

EURIPES DE OLIVEIRA LIMA, matrícula 76.045-5;

MARLI GUEDES DA COSTA, matrícula 45.013-8.

2. Esta Ordem de serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JEFERSON FONSECA DE MELLO

GERÊNCIA REGIONAL DE ENSINO  
DO PLANO PILOTO E DO CRUZEIRO

ORDENS DE SERVIÇO DE 16 DE JULHO DE 2001

1. A GERENTE DA GERÊNCIA REGIONAL DE ENSINO DO PLANO PILOTO E DO CRUZEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 210, de 07 de junho de 2001, e tendo em vista o disposto no artigo 97, da Lei nº 8.112/90, resolve:

Conceder LICENÇA PATERNIDADE aos servidores LUIZ CARLOS LOBO DE RESENDE, matrícula nº 58.820-2, função: MG3Q, no período de 09/07/01 a 13/07/01; DOMINGOS SÁVIO LADEIRA DE OLIVEIRA, matrícula nº 25.517-3, função MG3Q, no período de 22/06/01 a 26/06/01.

2. A GERENTE DA GERÊNCIA REGIONAL DE ENSINO DO PLANO PILOTO E DO CRUZEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 210, de 07 de junho de 2001, e tendo em vista o disposto no artigo 97, da Lei nº 8.112/90, resolve:

Conceder LICENÇA GALA aos servidores ANGÉLICA MEDEIROS BARBOSA, matrícula nº 32.678-X, função: MG1Q, no período de 06/06/01 a 13/06/01; ANTÔNIO CARLOS DE OLIVEIRA BELLO, matrícula nº 47.201-8, função MG2V-GT3, no período de 22/06/01 a 29/06/01; FLÁVIA MENDES DE MORAES, matrícula nº 44.307-7, função: MG2Q-GT3, no período de 16/06/01 a 23/06/01; WILAME JACKES DOS PASSOS, matrícula nº 47.950-0, função: TP 609, no período de 09/06/01 a 16/06/01; MARIANA ELIAS LOPES, matrícula nº 202.826-3, função: MG2V, no período de 16/06/01 a 23/06/01; PATRÍCIA SOUZA MELO, matrícula nº 39.699-0, função: MG3V, no período de 15/07/01 a 22/07/01; SILVIA HELENA RODRIGUES, matrícula nº 31.104-9, função: MG3Q, no período de 13/06/01 a 20/06/01.

3. A GERENTE DA GERÊNCIA REGIONAL DE ENSINO DO PLANO PILOTO E DO CRUZEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 210, de 07 de junho de 2001, e tendo em vista o disposto no artigo 97, da Lei nº 8.112/90, resolve:

Conceder LICENÇA NOJO aos servidores DALILA PORTES GOOD, matrícula nº 47.835-0, função: MG1Q-GT3 , no período de 08/06/01 a 15/06/01; ELIZABETH MARTINS DE SOUZA, matrícula nº 61.083-6, função MG3Q, no período de 19/06/01 a 26/06/01; HELOÍSA HELENA HORTA SANTOS, matrícula nº 70.639-6, função: S A 401, no período de 27/05/01 a 02/06/01; JOSÉ RIBAMAR RODRIGUES DE SOUSA, matrícula nº 58.394-4, função TP 609, no período de 16/06/01 a 23/06/01; LAURENIR RODRIGUES DE SOUZA, matrícula nº 41.794-7, função: TP 603, no período de 16/06/01 a 23/06/01; MARIA DO SOCORRO CARVALHO DE OLIVEIRA, matrícula nº 47.650-1, função: TP 603, no período de 15/06/01 a 22/06/01; MARIA EFIGÊNIA A . DE ÁVILA, matrícula nº 41.923-0, função: MG3Q, no período de 03/07/01 a 10/07/01; MARIA HELENA PEREIRA DE CASTRO, matrícula nº 22.738-2, função: TP 603, no período de 05/07/01 a 12/07/01; MARIA MADALENA PEREIRA DE SÁ, matrícula nº 203.301-1, função: MG2Q, no período de 10/06/01 a 17/06/01; NOÊMIA PÓVOA MONIZ, matrícula nº 63.769-6, função: MG1Q-GT3, no período de 31/05/01 a 07/06/01; OLÍVIA MOREIRA DA SILVA, matrícula nº 21.748-4, função: TP 603, no período de 13/06/01 a 20/06/01; SILVIO KATSUYUKI NAITO, matrícula nº 79.424-4, função: MG3V, no período de 01/06/01 a 08/06/01; MARIA SALETE COSTA MOREIRA, matrícula nº 99.137-6, função: S A 401, no período de 24/06/01 a 01/07/01; TERESINHA ANGELA DE MORAIS, matrícula nº 65.599-6, função: MG1Q-GT3, no período de 23/04/01 a 30/04/01.

4. A GERENTE DA GERÊNCIA REGIONAL DE ENSINO DO PLANO PILOTO E DO CRUZEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 210, de 07 de junho de 2001, e tendo em vista o disposto no artigo 7º, do Decreto nº 14.413, de 25 de novembro de 1992, resolve:

Conceder o REGIME DE TEMPO INTEGRAL E DEDICAÇÃO EXCLUSIVA AO MAGISTÉRIO – TIDEM aos professor es abaixo relacionados:

WAGNER MARTINS COSTA, matrícula nº 62.904-9, Doc. CHEV nº 29834/2001, pelo período de 09/03/2001 a 28/12/2001.

MARTA RODRIGUES DE OLIVEIRA, matrícula nº 24.335-3, Doc. CHEV nº 28651/2001, pelo período de 01/03/2001 a 28/12/2001.

EMÍLIO CARLOS DE SOUZA, matrícula nº 38.616-2, Doc. CHEV nº 31658/2001, pelo período de 18/06/2001 a 28/12/2001.

JOSELITO EDUARDO M. SAMPAIO, matrícula nº 200.710-X, Doc. CHEV nº 32909/2001, pelo período de 02/07/2001 a 28/12/2001.

CARMOZITA SILVA ROCHA, matrícula nº 201.410-6, por fazer jus, a partir de 01/03/2001.

MARIA LÚCIA DE OLIVEIRA SANTOS, matrícula nº 58.664-1, Doc. CHESP nº 23312/2001, a partir de 22/03/2001.

SILVIA NOGUEIRA DE CARVALHO, matrícula nº 20.260-6, Doc. CHESP nº 1216/2000, a partir de 20/06/2001.

GILSILEA VAZ DO AMARAL, matrícula nº 200.147-0, Doc. CHESP nº 29108/2001, a partir de 11/05/2001.

LUZIA ELIANE REIS SOARES, matrícula nº 203.467-0, Doc. CHESP nº 24680/2001, a partir de 26/03/2001.

KARINA GOMES MANJUR, matrícula nº 39.235-9, Doc. CHESP nº 26399/2001, a partir de 01/03/2001.

ARMANDO MARCOS DI CARLANTONIO, matrícula nº 35.807-X, Doc. CHESP nº 5362/2001, a partir de 07/02/2001.

ANA CÉLIA BANDEIRA SOUZA, matrícula nº 200.466-6, Doc. CHESP nº 32916/2001, a partir de 01/07/2001.

RITA DE CÁSSIA CARVALHO CURCINO, matrícula nº 77.468-5, Doc. CHESP nº 5391/2001, a partir de 01/03/2001.

DENISE ARAÚJO SALVADO, matrícula nº 203.653-3, Doc. CHESP nº 32879/2001, a partir de 03/07/2001.

CLEUSA MARIA ALVES DE SOUZA, matrícula nº 202.645-7, Doc. Memo. nº 5714, DODF nº 35 de 19/02/2001, a partir de 19/02/2001.

ELIEZITA P. N. CHAGAS, matrícula nº 203.474-3, Doc. Memo. nº 25579, a partir de 16/04/2001.

GLEICE LANE MENDES B. AMORIM, matrícula nº 203.194-9, Doc. Memo. nº 9447/2001, a partir de 08/03/2001.  
NILS IVAIR CORTE REAL P. DE C. ALVES, matrícula nº 203.535-9, Doc. Memo. nº 27360/2001, a partir de 05/04/2001.  
MARGARETH ALVES COSTA, matrícula nº 61.712-1, Doc. Memo. nº 33546/2001, a partir de 10/07/2001.  
ROMMEL JORGE M. MAJA, matrícula nº 200.001-6, Doc. Memo. nº 1061/2001, a partir de 14/12/2001.  
ANDRÉIA SALDANHA F. GANGANA, matrícula nº 203.658-4, Doc. nº 33550/2001, a partir de 06/07/2001.  
FLAVIANA SOUZA SILVA, matrícula nº 203.652-5, Doc. nº 32298/2001, a partir de 27/06/2001.

5. A GERENTE DA GERÊNCIA REGIONAL DE ENSINO DO PLANO PILOTO E DO CRUZEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 210, de 07 de junho de 2001, e tendo em vista o disposto no Decreto nº 21.816, de 12 dezembro de 2000, resolve:  
Designar os servidores abaixo relacionados, para substituir os titulares dos Cargos em Comissão, a seguir especificados:  
ELON JOSÉ DE MORAIS, matrícula nº 28.905-1, Cargo em Comissão de Chefe de Secretaria do Jardim de Infância 316 Sul, símbolo DFG 02, no período de 09/07/2001 a 07/08/2001, por motivo de férias do titular.  
SIMONE SOUSA SILVA, matrícula nº 30.757-2, Cargo em Comissão de Chefe de Secretaria da Escola Classe 106 Norte, símbolo DFG 02, no período de 07/08/2001 a 05/09/2001, por motivo de férias do titular.  
ANA MARIA RODRIGUES DE MENEZES, matrícula nº 20.984-8, Cargo em Comissão de Chefe de Secretaria do Jardim de Infância 106 No te, símbolo DFG 02, no período de 09/07/2001 a 23/07/2001, por motivo de férias do titular.  
CARLA REGINA GONÇALVES RIBEIRO, matrícula nº 20.140-5, Cargo em Comissão de Chefe de Secretaria do Centro de Ensino Fundamental 01 de Brasília, símbolo DFG 04, no período de 10/07/2001 a 08/08/2001, por motivo de férias do titular.  
VANILDE FERREIRA DE MELLO, matrícula nº 77.194-5, Cargo em Comissão de Chefe de Secretaria da Escola Normal de Brasília, símbolo DFG 06, no período de 09/07/2001 a 07/08/2001, por motivo de férias do titular.  
CLÁUDIA SANTOS DE LIMA, matrícula nº 68.150-4, Cargo em Comissão de Chefe de Secretaria do Jardim de Infância da 308 Sul, símbolo DFG 02, no período de 08/08/2001 a 06/09/2001, por motivo de férias do titular.  
MARY LÚCIA CORRÊA DA COSTA SARMANHO, matrícula nº 45.302-1, Cargo em Comissão de Chefe de Secretaria do Centro de Ensino Fundamental Polivalente, símbolo DFG 04, no período de 09/07/2001 a 18/07/2001, por motivo de férias do titular.  
GONÇALO LEITE DE SOUSA NETO, matrícula nº 20.049-2, Cargo em Comissão de Chefe de Secretaria do Centro de Ensino Fundamental 04 de Brasília, símbolo DFG 04, no período de 11/07/2001 a 09/08/2001, por motivo de férias do titular.  
JORGE SOARES DE SOUZA, matrícula nº 29.337-7, Cargo em Comissão de Chefe de Secretaria do Centro de Ensino Médio da Asa Norte - CEAN, símbolo DFG 06, no período de 10/07/2001 a 23/07/2001, por motivo de férias do titular.

NILZA ALVES TEIXEIRA LIMA

GERÊNCIA REGIONAL DE ENSINO DO RECANTO DAS EMAS

ORDEM DE SERVIÇO DE 26 DE JULHO DE 2001

O GERENTE DA GERÊNCIA REGIONAL DE ENSINO DO RECANTO DAS EMAS, no uso das suas atribuições regimentais, tendo em vista o que dispõe o artigo 7º do Decreto nº 14413, de 25 de novembro de 1992, e no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 210, de 07 de junho de 2001, resolve:  
Conceder o Regime de Tempo Integral e Dedicção Exclusiva ao Magistério – TIDEM aos servidores abaixo relacionados:

| MATR.     | NOME                    | Nº CHESP | DATA INÍCIO |
|-----------|-------------------------|----------|-------------|
| 201.023-2 | Paulo Cesar dos Santos  | 20012    | 14/04/00    |
| 202.559-0 | Maria de Jesus Sousa    | 6156     | 19/02/01    |
| 203.560-X | Luiz Moreira da Cunha   | 26168    | 18/04/01    |
| 300.405-8 | Ana Batista de Oliveira | 32248    | 22/06/01    |
| 300.820-7 | Maria Julia Rodrigues   | 20023    | 25/02/01    |

| Matr.     | Nome                     | Nº chev | Data início | Data fim |
|-----------|--------------------------|---------|-------------|----------|
| 200.210-8 | Micheline Mendes da Cruz | 27328   | 04/04/01    | 28/12/01 |

ROBSON ANTÔNIO DE CASTRO BARBOSA

GERÊNCIA REGIONAL DE ENSINO DE SAMAMBAIA

ORDEM DE SERVIÇO DE 20 DE JULHO DE 2001

A GERENTE DA GERÊNCIA REGIONAL DE ENSINO DE SAMAMBAIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 210, de 07 de junho de 2001, e tendo em vista o disposto no artigo 7º, do Decreto nº 14.413, de 25 de novembro de 1992, resolve:  
Conceder o REGIME DE TEMPO INTEGRAL E DEDICAÇÃO EXCLUSIVA AO MAGISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL– TIDEM aos servidores abaixo relacionados:  
ALDENICE F. DE ANDRADE, mat. 203.576-6, conforme autorização nº 27824/01, CHESP a partir de 23/04/2001.

MARIA DA GRAÇA SAMPAIO PEREIRA

GERÊNCIA REGIONAL DE ENSINO DE SANTA MARIA

ORDENS DE SERVIÇO DE 1º DE AGOSTO DE 2001

A GERENTE DA GERÊNCIA REGIONAL DE ENSINO DE SANTA MARIA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 210, de 07 de Junho de 2001, e tendo em vista o disposto

no artigo 97 da Lei nº 8.112, resolve:  
Conceder o afastamento em virtude de falecimento em pessoa da família aos servidores abaixo relacionados:

| Nome                   | Matrícula | Período                 |
|------------------------|-----------|-------------------------|
| Ana Maria Mendes Diniz | 36.771-0  | 17.06.2001 a 24.06.2001 |
| Ana Maria Mendes Diniz | 36.771-0  | 07.07.2001 a 14.07.2001 |

Conceder o afastamento em virtude de Licença Paternidade ao servidor abaixo relacionado:

| Nome                         | Matrícula | Período                 |
|------------------------------|-----------|-------------------------|
| Alberto Vieira do Nascimento | 38.441-0  | 04.06.2001 a 08.06.2001 |

Conceder o afastamento em virtude de Licença Gala aos servidores abaixo relacionados:

| Nome                              | Matrícula | Período                 |
|-----------------------------------|-----------|-------------------------|
| Claúdia Alice Custódio            | 1230285-6 | 05.05.2001 a 12.05.2001 |
| Daniel Padilha Santos             | 201.636-2 | 08.06.2001 a 15.06.2001 |
| Ginéia Aparecida Tiago            | 31.028-X  | 19.05.2001 a 26.05.2001 |
| Israel Ferreira dos Santos        | 400.082-X | 05.05.2001 a 12.05.2001 |
| Vânia Lúcia da Silva Costa Arboés | 1230047-0 | 01.06.2001 a 08.06.2001 |

Conceder o afastamento em virtude de doação de Sangue aos servidoras abaixo relacionadas:

| Nome                     | Matrícula | Período    |
|--------------------------|-----------|------------|
| Ana Rosália da Silva     | 37.654-X  | 18.06.2001 |
| Fernanda Aparecida Leles | 200.701-0 | 12.06.2001 |
| Sônia Garcez de Paula    | 43.939.8  | 10.05.2001 |

De acordo com a Portaria nº 210, de 07 de Junho de 2001, e tendo em vista o disposto no Decreto nº 21.816, de 12 de dezembro de 2000, resolve:  
Designar os servidores abaixo relacionados para substituírem os titulares dos cargos em Comissão, por motivo de férias:

| Nome                      | Matrícula | Cargo               | Órgão            | Período                 |
|---------------------------|-----------|---------------------|------------------|-------------------------|
| Antônio Marques de Araújo | 43.529-5  | Chefe de Secretaria | CEI 416          | 08.08.2001 a 06.09.2001 |
| Antônio Marques de Araújo | 43.529-5  | Chefe de Secretaria | CAIC Santa Maria | 09.07.2001 a 07.08.2001 |
| Hosana Araújo Pereira     | 22.304-2  | Chefe do Expediente | GRE Santa Maria  | 07.06.2001 a 06.07.2001 |

AURELICE BEZERRA ARAGÃO

GERÊNCIA REGIONAL DE ENSINO DE SÃO SEBASTIÃO

ORDEM DE SERVIÇO DE 30 DE JULHO DE 2001

1. A GERENTE DA GERÊNCIA REGIONAL DE ENSINO DE SÃO SEBASTIÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria N.º 210 de 07 de junho de 2001, resolve:  
Conceder o REGIME DE TEMPO INTEGRAL E DEDICAÇÃO EXCLUSIVA AO MAGISTÉRIO PÚBLICO - TIDEM, aos professores abaixo relacionados, nos termos da Lei n.º 356, de 20 de novembro de 1992, regulamentada pelo Decreto n.º 14.413, de 25 de novembro de 1992:

| MATRÍCULA | NOME                       | A PARTIR DE |
|-----------|----------------------------|-------------|
| 300.760-X | EDILENE NEVES MATEUS       | 16.07.2001  |
| 202.497-7 | TANIA MARIA OLIVEIRA SILVA | 01.07.2001  |
| 202.530-2 | ZELIA SANTANA FEITOSA      | 17.07.2001  |

A GERENTE DA GERÊNCIA REGIONAL DE ENSINO DE SÃO SEBASTIÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 210, de 07 de junho de 2001, e tendo em vista o disposto no Decreto nº 21.816, de 12 de dezembro de 2000, resolve:  
Designar MARIA ISABEL FONTES DA SILVA, matrícula nº 27.261-2, para substituir ALCIMINO DE MATOS FILHO, matrícula 26.851-8, Chefe do Núcleo de Material, Patrimônio e Serviços da Gerencia Regional de Ensino de São Sebastião, Símbolo DFG-07, pelo período de 08.08.2001 à 06.09.2001, por motivo de férias do titular.

MARIA JOSÉ BATISTA RODRIGUES

CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL CERÂMICA SÃO PAULO

ORDEM DE SERVIÇO DE 30 DE JULHO DE 2001

A DIRETORA DO CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL CERÂMICA SÃO PAULO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria Nº 164 de 25 de agosto de 2000, e tendo em vista o que dispõe o Artigo 97 alínea “B” da Lei nº 8.112/90, resolve:  
Conceder Licença Nojo à MARIA DOS SANTOS COUTINHO, matrícula 21.980-0, pelo período de 30.06.01 à 07.07.01.

CLAUDIA QUARIGUAZY DA FROTA

CENTRO DE ATENÇÃO INTEGRAL À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE - CAIC UNESCO DE SÃO SEBASTIÃO

ORDEM DE SERVIÇO DE 30 DE JULHO DE 2001

A DIRETORA DO CAIC UNESCO DE SÃO SEBASTIÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria Nº 164 de 25 de agosto de 2000, e tendo em vista o que dispõe o Artigo 97 alínea

“B” da Lei nº 8.112/90, resolve:  
Conceder Licença Nojo à YATSIYO MACHADO, matrícula 39.338-X, pelo período de 12.07.01 à 20.07.01.

PAIXÃO MARILETE ALVES PINHEIRO

GERÊNCIA REGIONAL DE ENSINO DE SOBRADINHO

ORDENS DE SERVIÇO DE 23 DE JULHO DE 2001

1. A GERENTE DA GERÊNCIA REGIONAL DE ENSINO DE SOBRADINHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 210, de 07 de junho de 2001, e tendo em vista o disposto no Artigo 97 da Lei nº 8.112/90, resolve:  
CONCEDER afastamento em virtude de falecimento em pessoa da família, a servidora MARIA JOSÉ VENTURA SANTANA, matrícula 76.896-0, Professor MG3Q, no período de 03/07/01 a 10/07/01.
2. A GERENTE DA GERÊNCIA REGIONAL DE ENSINO DE SOBRADINHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 210, de 07 de junho de 2001, e tendo em vista o disposto no Artigo 7º, do Decreto nº 14.413, de 25 de novembro de 1992, resolve:  
CONCEDER O REGIME DE TEMPO INTEGRAL E DEDICAÇÃO EXCLUSIVA AO MAGISTÉRIO PÚBLICO– TIDEM, aos servidores abaixo relacionados.

| Matrícula | Nome                      | Nº da autorização | A partir de |
|-----------|---------------------------|-------------------|-------------|
| 300.966-1 | Miguel Arcanjo de Freitas | 33542             | 10/07/01    |
| 202.561-2 | Graceline dos Anjos Rocha | 7164              | 17/07/01    |
| 202.470-5 | Welton José Leite         | 5259              | 20/07/01    |

3. A GERENTE DA GERÊNCIA REGIONAL DE ENSINO DE SOBRADINHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 210, de 07 de junho de 2001, e tendo em vista o disposto no Decreto nº 21.816, de 12 de dezembro de 2000, resolve:  
DESIGNAR o servidor DIRCEU ALVES CRUZ, matrícula 43.902-9, para substituir a Chefe de Secretaria Escolar da Escola Classe 10 de Sobradinho, DFG-02, pelo período de 16/07/01 a 12/12/01, por motivo de Licença Gestante no período de 16/07/01 a 12/11/01 e férias de 13/11/01 a 12/12/01.

TÂNIA MARIA SALVADOR FERRAZ PAIVA

ORDENS DE SERVIÇO DE 27 DE JULHO DE 2001

1. A GERENTE DA GERÊNCIA REGIONAL DE ENSINO DE SOBRADINHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 210, de 07 de junho de 2001, e tendo em vista o disposto no Artigo 208 da Lei nº 8.112/90, resolve:  
  
CONCEDER LICENÇA PATERNIDADE, ao servidor José Augusto Rodrigues da Silva, matrícula 34.214-9, pelo período de 18/07/01 a 22/07/01.
2. A GERENTE DA GERÊNCIA REGIONAL DE ENSINO DE SOBRADINHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 210 de 07 de junho de 2001, e tendo em vista o disposto no Decreto nº 21.816, de 12 de dezembro de 2000, resolve:  
  
DESIGNAR a servidora JOSETTE SOARES ROCHA, matrícula 23.384-6, para substituir a Diretora da Escola Classe Sítio das Araucárias, FG-04, no período de 23/07/01 a 19/11/01, por motivo de Licença Gestante da Titular.

TÂNIA MARIA SALVADOR FERRAZ PAIVA

GERÊNCIA REGIONAL DE ENSINO DE TAGUATINGA

ORDEM DE SERVIÇO DE 5 DE JULHO DE 2001

- O GERENTE DA GERÊNCIA REGIONAL DE ENSINO DE TAGUATINGA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 210 de 07 de junho de 2001, e tendo em vista o Decreto nº 21.816 de 12 de dezembro de 2000, resolve:
- Retificar a Ordem de serviço de 19 de janeiro de 1996, publicada no DODF número 18, de 25 de janeiro de 1996, página 742, que designa a servidora abaixo relacionada, para substituir a titular do cargo em comissão a seguir especificado: SUELI DE MATOS ALEXANDRE DA COSTA, matrícula 96.366-6, Especialista de Assistência a Educação / Apoio Técnico Administrativo, Chefe de Secretaria Escolar do Centro Educacional Taguatinga Norte, símbolo DFG-06.  
Onde se lê: período de 01.11.95 a 04.01.95,  
Leia-se : período de 01.11.95 a 04.01.96.
- Designar a servidora abaixo relacionada, para substituir a titular do cargo em comissão a seguir especificado: VANJA WÂNIA PEREIRA DA SILVA, matrícula 63.506-5, Especialista de Assistência a Educação / Apoio Técnico Administrativo, Chefe de Secretaria da Escola Classe 53 de Taguatinga, Símbolo DF-02, por motivo de férias da titular no período de 02/07/2.001 a 31/07/2.001.

GILMAR JOSÉ DA ROCHA

ORDEM DE SERVIÇO DE 11 DE JULHO DE 2001

- O GERENTE DA GERÊNCIA REGIONAL DE ENSINO DE TAGUATINGA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 210 de 07 de junho de 2001, e tendo em vista o decreto nº 21.816 de 12 de dezembro de 2000, resolve:
- Designar a servidora abaixo relacionada, para substituir a titular do cargo em comissão a seguir especifica-

do: MARIA DA CONSOLAÇÃO TOLEDO COSTA, matrícula 76.856-1, Especialista de Assistência a Educação / Apoio Técnico Administrativo, Chefe de Secretaria do Centro de Ensino Fundamental 09 de Taguatinga, Símbolo DF-04, por motivo de férias da titular no período de 02/07/2.001 a 21/07/2.001.

GILMAR JOSÉ DA ROCHA

ORDEM DE SERVIÇO DE 18 DE JULHO DE 2001

- O GERENTE DA GERÊNCIA REGIONAL DE ENSINO DE TAGUATINGA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 210 de 07 de junho de 2001, e tendo em vista o decreto nº 21.816 de 12 de dezembro de 2000 , resolve:
- Designar os servidores abaixo relacionados, para substituir os titulares dos cargos em comissão a seguir especificados:
- CÉLIA BARROS RODRIGUES, matrícula 20.242-8, Especialista de Assistência a Educação / Apoio Técnico Administrativo, Chefe de Secretaria do Centro Interescolar de Línguas de Taguatinga, Símbolo DF-06, por motivo de férias da titular no período de 20/08/2.001 a 08/09/2.001.
- LORELAI DA SILVA, matrícula 61.361-4, Especialista de Assistência a Educação / Apoio Técnico Administrativo, Chefe de Secretaria do Centro Educacional 05 de Taguatinga, Símbolo DF-06, por motivo de férias da titular no período de 07/08/2.001 a 05/09/2.001.
- LOURDES FERREIRA DA SILVA, matrícula 77.126-0, Especialista de Assistência a Educação / Apoio Técnico Administrativo, Chefe de Secretaria do Centro de Educação Infantil 01 de Taguatinga, Símbolo DF-02, por motivo de férias da titular no período de 16/07/2.001 a 14/08/2.001.

GILMAR JOSÉ DA ROCHA

CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL 15 DE TAGUATINGA

ORDEM DE SERVIÇO DE 26 DE OUTUBRO DE 2000

- O DIRETOR DO CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL 15 DE TAGUATINGA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 164 de 25 de agosto de 2000, e tendo em vista o que dispõe o artigo 7º da Constituição, resolve:
- Conceder licença nojo à servidora MARIA APARECIDA GOMES DA SILVA, matrícula nº 53.735-7, pelo período de 29.06.01 a 06.07.01.

JOSÉ VANDERVAL CHAVES DE OLIVEIRA

CENTRO EDUCACIONAL 02 DE TAGUATINGA

ORDEM DE SERVIÇO DE 9 DE JANEIRO DE 2001

- O DIRETOR DO CENTRO EDUCACIONAL 02 DE TAGUATINGA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 210, de 07/06/2.001, e tendo em vista o disposto no artigo 97 da Lei 8112/90, resolve:
- Conceder Licença Nojo a servidora MARIA PEREIRA DE MIRANDA, matrícula 99882-6 pelo período de 05/07/2.001 a 12/07/2.001.

MARCELO RESENDE DE CARVALHO

CENTRO DE ENSINO ESPECIAL 01 DE TAGUATINGA

ORDEM DE SERVIÇO DE 3 DE MAIO DE 2001

- A DIRETORA DO CENTRO DE ENSINO ESPECIAL 01 DE TAGUATINGA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria n.º 210, de 07/06/2001 e tendo em vista o disposto no artigo 97 da Lei 8112/90, artigo 97, resolve:
1. Conceder afastamento em virtude de falecimento em pessoa da família, a servidora ELENÍ JULIÃO RUIVO, Matrícula N.º 50 326-6, pelo período de 02 de julho de 2001 a 09 de julho de 2001.
2. Conceder afastamento em virtude de doação de sangue, a servidora HELAINE DE FÁTIMA DA SILVA, Matrícula N.º 27 317-1, no dia 11º de julho de 2001.

HELLEN VIEIRA DA FONSECA

ESCOLA CLASSE 17 DE TAGUATINGA

ORDEM DE SERVIÇO DE 25 DE JUNHO DE 2001

- ESCOLA CLASSE 17 DE TAGUATINGA A DIRETORA DA ESCOLA CLASSE 17 DE TAGUATINGA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 210, de 07 de junho de 2001, e tendo em vista o disposto no artigo 97 da Lei 8.112/90, artigo 97, resolve:
- Conceder afastamento em virtude de falecimento em pessoa da família a servidora ELENIR DE MENEZES FEU, matrícula nº 62.364-4, pelo período de 23/06/01 a 30/06/01.

MARÍLIA DE FÁTIMA OLIVEIRA PEREIRA

SECRETARIA DE SAÚDE

PORTARIA Nº 41, DE 27 DE JULHO DE 2001

- O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso X do art. 204, do Regimento Interno aprovado pela Portaria nº

40, de 23 de julho de 2001, resolve:

Art. 1º Designar a servidora MARIA IRENE SANTIAGO MOREIRA, matrícula nº 108.688-X, Defensora Dativa da servidora EDNA MARQUES LOUZADA, processo nº 060.006.411/2000.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOFRAN FREJAT

## SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL

PORTARIA N.º 193, DE 19 DE JULHO DE 2001

O SECRETARIO DE ESTADO DE AÇÃO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no artigo 143, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e o que consta no processo nº 100.000980/2001, resolve:

Art. 1º- DESIGNAR os servidores ANA MARIA GOMES, matrícula nº 101.935-X, MÔNICA PATRICIA AZOLINO, matrícula nº 103.114-7 e JOSÉ MARIANO CUNHA VIEGAS, matrícula nº 101.717-9, para sob a presidência do primeiro, comporem Comissão de Sindicância, com vistas a apurar fatos constantes no Processo acima referenciado.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GUSTAVO AUGUSTO AURNHEIMER RIBEIRO

PORTARIA N.º 194, DE 19 DE JULHO DE 2001

O SECRETARIO DE ESTADO DE AÇÃO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no artigo 143, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e o que consta no processo nº 100.001029/2001, resolve:

Art. 1º- DESIGNAR os servidores ANA MARIA GOMES, matrícula nº 101.935-X, MÔNICA PATRICIA AZOLINO, matrícula nº 103.114-7 e JOSÉ MARIANO CUNHA VIEGAS, matrícula nº 101.717-9, para sob a presidência do primeiro, comporem Comissão de Sindicância, com vistas a apurar fatos constantes no Processo acima referenciado.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GUSTAVO AUGUSTO AURNHEIMER RIBEIRO

PORTARIA N.º 215, DE 3 DE AGOSTO DE 2001

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE AÇÃO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Conceder Gratificação por Encargo em Gabinete, na Categoria de Assistente, ao servidor ELSON SILVA ARAÚJO, matrícula nº 104.034-0, ocupante do Cargo de Assistente Intermediário em Serviços Sociais, lotado no Gabinete da Secretaria de Estado de Ação Social do Distrito Federal.

GUSTAVO AUGUSTO AURNHEIMER RIBEIRO

## SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

### DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N.º 439, DE 1º DE AGOSTO DE 2001

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL (DETRAN), no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 81, inciso XLI do regimento aprovado pelo Decreto nº 19.788 de 18 de novembro de 1998, resolve:

Designar JAYME AMORIM DE SOUSA, matrícula nº 00.982-2, para substituir MARCELO VINÍCIUS GRANJA, matrícula nº 00.981-4, Chefe da Divisão de Educação de Trânsito, DFG-12, do Departamento de Trânsito do Distrito Federal, no período de 30/07 a 18/08/2001, por motivo de férias do titular.

ALMIR MAIA RIBEIRO

### FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO DO DISTRITO FEDERAL

DIRETORIA EXECUTIVA

PORTARIA DE 2 DE AGOSTO DE 2001

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, tendo em vista o disposto no artigo 24, inciso XI, do Estatuto Social aprovado pelo Decreto nº 10.144 de 19 de fevereiro de 1987, e ainda o que consta do Decreto nº 21.800, de 11 de dezembro de 2000, resolve:

Designar, MARIA JOSÉ DE CARVALHO TEIXEIRA, matrícula nº 87102-8, para substituir JOÃO BATISTA DE AGUIAR, matrícula nº 87120-6, Chefe do Núcleo de Apoio Administrativo da Diretoria Adjunta para Assuntos Administrativos e Financeiros da FUNAP/DF, DFG 09, no período de 09 de julho a 07 de agosto de 2001, em virtude de férias regulamentar.

ADALBERTO MONTEIRO

## POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

### DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO DE 14 DE MAIO DE 2001

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

I - Designar os servidores SAVIO TOLEDO CAVALLARI, Agente de Polícia, matrícula nº 24.347-7, MARCUS VINICIUS LOUREIRO FRANÇA DE MENDONÇA, Agente de Polícia, matrícula nº 57.342-6 e JÚNIA MARIA DE ALMEIDA SANTOS, Agente de Polícia, matrícula nº 57.568-2, para, sob a presidência do primeiro, constituírem comissão incumbida de apurar de forma permanente o não cumprimento de cláusulas contratuais, em observância ao previsto no artigo 87, da Lei nº 8.666/93, nos processos pertinentes a obras, serviços, compras, alienações e locações realizados no âmbito desta Instituição, inclusive nos que dizem respeito ao Sistema de Registro de Preços.

II - Tornar sem efeito a Ordem de Serviço de 22 de maio de 2001, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 100, de 24 do mesmo mês e ano, que constituiu comissão com a mesma finalidade. Publique-se.

CELSO MOREIRA FERRO JUNIOR

## SECRETARIA DE SOLIDARIEDADE

PORTARIA N.º 12, DE 2 DE AGOSTO DE 2001

O SECRETÁRIO DE SOLIDARIEDADE DO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 105, Inciso VII da Lei Orgânica do Distrito Federal e as disposições do Decreto nº 21.920, de 22 de janeiro de 2001, resolve:

I - Constituir Comissão para recebimento de gêneros alimentícios para composição de cestas de alimentos, constantes dos processos nº 240.000.461/2001 e 240.000.463/2001, visando atender ao Programa de Fortalecimento das Famílias de Baixa Renda - Pró-Família.

II - Designar os servidores JOSÉ ODARCI BAZILIO PEIXOTO, matrícula nº 98.316-0, WILLIAN DE FREITAS LIMA, matrícula nº 98.495-7, e MÁRCIO DA SILVA BRAZIEL, matrícula nº 98.355-1, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão acima citada.

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE SOLIDARIEDADE DO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, aos dois dias do mês de agosto de 2001.

EDIMAR BRAZ DE QUEIROZ

## SECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

### ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRASÍLIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 149, DE 2 DE AGOSTO DE 2001

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRASÍLIA/RA-I, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo inciso XXXIII, do artigo 64, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 16.246, de 29 de dezembro de 1994, resolve:

DESIGNAR a servidora EDNA FURTADO CAVALCANTE, Analista de Finanças e Controle, matrícula nº 25.624-2, para compor a Comissão de Tomada de Contas Especial, designada pela Ordem de Serviço nº 38, de 28/02/2001, publicada no DODF nº 47, de 09/03/2001, página 30.

ANTÔNIO GOMES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 150, DE 2 DE AGOSTO DE 2001

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRASÍLIA/RA-I, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo inciso XXXIII, do artigo 64, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 16.246, de 29 de dezembro de 1994, resolve:

I - DESIGNAR os servidores MARIA DE FÁTIMA PEREIRA DA COSTA, matrícula nº 2480-5, Assistente Técnico de Administração, RUTH GONÇALVES BRAZ DE SOUZA, matrícula nº 99.747-1, Assistente da Divisão Regional de Obras/DRO e FERNANDO CÉSAR ALVES ROCHA, matrícula nº 42.112-Xm Fiscal de Atividades Urbanas, para sob a presidência da primeira apurar os fatos constantes do Processo nº 141.002.562/2001.

ANTÔNIO GOMES

## SEÇÃO III

## VICE-GOVERNADORIA

DIVISÃO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
RELAÇÃO DE COMPRAS

A Divisão de Execução Orçamentária em cumprimento ao disposto no art. 16 da Lei 8.666/93 e Lei nº 938/95, torna público a Relação de Compras e Serviços, efetuados no mês de Julho/2001.

| NE    | DISCRIMINAÇÃO                                                                          | QUANT.     | VR.UNIT.     | VR. TOTAL       | CREDOR                                            |
|-------|----------------------------------------------------------------------------------------|------------|--------------|-----------------|---------------------------------------------------|
|       | <b>CONCORRÊNCIA</b>                                                                    |            |              |                 |                                                   |
| 00311 | Caixa-arquivo em plástico (arquivo-morto).                                             | 040        | 1,63         | 65,20           | BC COMERCIAL LTDA-ME                              |
| 00312 | Pilha p/uso em geral, alcalina, tam. Pequena AA.                                       | 040        | 1,54         | 61,60           | MULTIPLIK COM. E REPRESENTAÇÃO ES LTDA.           |
| 00324 | Filme fotográfico, colorido, 135mm, 100 ASA, 36 poses.                                 | 200        | 6,90         | 1.380,00        | PAPELARIA BRITO COM. E REPRESENTAÇÃO ES LTDA.     |
| 00327 | Fitas adesivas transparentes, méd. 12mm x 50mm. Registrador tam. Ofício lombada larga. | 100<br>200 | 0,41<br>1,85 | 41,00<br>370,00 | DISTRIBUIDORA ABC DE PAPÉIS LTDA.                 |
| 00328 | Registrador tam. Ofício, lombada estreita.                                             | 200        | 1,80         | 360,00          | REPRESENTAÇÃO ES-MONTALVÃO E SIQUEIRA LTDA.       |
| 00329 | Caixa arquivo em plástico (arquivo-morto).                                             | 300        | 1,63         | 489,00          | BC COMERCIAL LTDA - ME                            |
| 00330 | Corretor líquido, p/máquina de escrever.                                               | 50         | 0,45         | 22,50           | FIPEL COMERCIAL DE FITAS E PAPÉIS LTDA.           |
| 00331 | Fita adesiva transparente.                                                             | 100        | 0,27         | 27,00           | MULTIPLIK COM. E REPRESENTAÇÃO ES LTDA.           |
| 00350 | Arroz polido tipo 1, longo fino.                                                       | 090        | 0,71         | 63,90           | VANBERT REPRESENTAÇÃO ES E COMÉRCIO LTDA.         |
| 00351 | Creme de leite, 250gr.                                                                 | 018        | 0,69         | 12,42           | BC COMERCIAL LTDA - ME                            |
|       | Extrato de tomate, 350gr.                                                              | 024        | 0,59         | 14,16           |                                                   |
|       | Milho verde, lt. C/200gr.                                                              | 024        | 0,53         | 12,72           |                                                   |
|       | Farinha láctea, lt. C/400gr.                                                           | 012        | 2,69         | 32,28           |                                                   |
| 00352 | Doce de goiaba, lt. C/700gr.                                                           | 006        | 0,93         | 5,58            | COMÉRCIO DE ALIMENTOS BAMBY LTDA.                 |
|       | Sardinha em conserva, lt. 135gr.                                                       | 008        | 0,65         | 5,20            |                                                   |
|       | Farinha de rosca, pct. C/500gr.                                                        | 012        | 0,65         | 7,80            |                                                   |
|       | Fermento em pó lt. C/300gr.                                                            | 004        | 2,33         | 9,32            |                                                   |
| 00353 | Doce de leite, emb. C/800gr.                                                           | 006        | 1,85         | 11,10           | COMERCIAL DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS RENASCER LTDA. |
|       | Palmito, bem. c/300gr.                                                                 | 012        | 3,12         | 37,44           |                                                   |
|       | Chá diversos caixa c/10gr.                                                             | 008        | 0,75         | 6,00            |                                                   |
|       | Sal refinado iodado bem. c/1kg.                                                        | 023        | 0,20         | 4,60            |                                                   |
| 00354 | Abacaxi pérola (médio).                                                                | 040        | 0,70         | 28,00           | DISTRIBUIDORA DE FRUTAS TOCANTINS LTDA.           |
|       | Abóbora japonesa.                                                                      | 030        | 0,30         | 9,00            |                                                   |
|       | Abobrinha italiana extra.                                                              | 024        | 0,50         | 12,00           |                                                   |
|       | Alface c/ cada unid.(maço) pesando no mínimo 45gr.                                     | 040        | 0,25         | 10,00           |                                                   |
|       | Alho nacional.                                                                         | 040        | 2,90         | 116,00          |                                                   |
|       | Banana nanica ou d'água.                                                               | 036        | 0,55         | 19,80           |                                                   |
|       | Batata doce.                                                                           | 036        | 0,50         | 18,00           |                                                   |

|       |                                            |     |      |        |                                            |
|-------|--------------------------------------------|-----|------|--------|--------------------------------------------|
|       | Batata lisa extra.                         | 090 | 0,68 | 61,20  |                                            |
|       | Beterraba.                                 | 024 | 0,55 | 13,20  |                                            |
|       | Brócolis, maço c/no mínimo 0,5kg.          | 030 | 0,95 | 28,50  |                                            |
|       | Cará.                                      | 024 | 0,60 | 14,40  |                                            |
|       | Cebola de cabeça                           | 030 | 0,70 | 21,00  |                                            |
|       | Cebolinha, maço c/no mínimo 0,25kg.        | 015 | 0,50 | 7,50   |                                            |
|       | Cenoura extra.                             | 060 | 0,30 | 18,00  |                                            |
|       | Chuchu extra.                              | 024 | 0,35 | 8,40   |                                            |
|       | Coentro, maço c/no mínimo 0,4kg.           | 015 | 0,50 | 7,50   |                                            |
|       | Couve manteiga, maço c/no mínimo 0,5kg.    | 030 | 0,50 | 15,00  |                                            |
|       | Couve flor                                 | 024 | 1,30 | 31,20  |                                            |
|       | Inhame chinês.                             | 030 | 0,60 | 18,00  |                                            |
|       | Jiló extra.                                | 008 | 0,65 | 5,20   |                                            |
|       | Laranja Pêra.                              | 090 | 0,36 | 32,40  |                                            |
|       | Mamão hawaiano                             | 090 | 1,30 | 117,00 |                                            |
|       | Limão tahiti.                              | 015 | 0,30 | 4,50   |                                            |
|       | Mandioca.                                  | 060 | 0,29 | 17,40  |                                            |
|       | Maracujá.                                  | 036 | 0,80 | 28,80  |                                            |
|       | Melão.                                     | 060 | 0,68 | 40,80  |                                            |
|       | Milho verde.                               | 040 | 0,90 | 36,00  |                                            |
|       | Pepino extra.                              | 024 | 0,35 | 8,40   |                                            |
|       | Pimentão extra.                            | 024 | 0,70 | 16,80  |                                            |
|       | Quiabo.                                    | 024 | 0,90 | 21,60  |                                            |
|       | Salsa, maço c/no mínimo 0,3kg.             | 015 | 0,50 | 7,50   |                                            |
|       | Tomate extra.                              | 090 | 0,75 | 67,50  |                                            |
|       | Agrião, maço c/no mínimo 01kg.             | 024 | 0,90 | 21,60  |                                            |
|       | Espinafre, maço c/no mínimo 01kg.          | 024 | 0,90 | 21,60  |                                            |
|       | Chicória.                                  | 024 | 0,85 | 20,40  |                                            |
|       | Manga tuniag.                              | 060 | 1,30 | 78,00  |                                            |
|       | Repolho.                                   | 024 | 0,28 | 6,72   |                                            |
|       | Tangerina.                                 | 060 | 0,90 | 54,00  |                                            |
|       | Vagem.                                     | 024 | 1,30 | 31,20  |                                            |
|       | Côco seco.                                 | 015 | 0,90 | 13,50  |                                            |
| 00355 | Fígado bovino.                             | 010 | 2,38 | 23,80  |                                            |
| 00356 | Salsicha tipo Viena p/hot-dog.             | 010 | 1,65 | 16,50  |                                            |
| 00357 | Doce em calda de ameixa, lt. c/500gr.      | 012 | 2,27 | 27,24  | UEDAMA COM. DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA. |
|       | Leite condensado bem. c/395gr.             | 012 | 1,22 | 14,64  |                                            |
|       | Presunto cozido fatiado pernil suíno.      | 015 | 6,30 | 94,50  |                                            |
|       | Pão de forma pct c/aprox. 500gr.           | 030 | 1,25 | 37,50  |                                            |
|       | Biscoito de água e sal pct. c/200gr.       | 010 | 0,44 | 4,40   |                                            |
|       | Biscoito doce Maria, pct. c/400gr.         | 010 | 0,72 | 7,20   |                                            |
|       | Farelo de trigo, pct. c/500gr.             | 003 | 1,60 | 4,80   |                                            |
|       | Suco de uva, concentrado, bem. c/500gr.    | 012 | 1,67 | 20,04  |                                            |
|       | Leite de côco, c/500ml.                    | 006 | 1,30 | 7,80   |                                            |
|       | Polvilho doce, pct. c/500gr.               | 006 | 0,60 | 3,60   |                                            |
| 00358 | Banana maçã.                               | 060 | 1,20 | 72,00  |                                            |
|       | Banana prata.                              | 060 | 0,69 | 41,40  |                                            |
|       | Laranja lima.                              | 090 | 0,98 | 88,20  |                                            |
|       | Maçã Fuji.                                 | 090 | 1,49 | 134,10 |                                            |
|       | Mamão formosa.                             | 040 | 0,89 | 35,60  |                                            |
|       | Melancia.                                  | 200 | 0,39 | 78,00  |                                            |
| 00359 | Cravo da Índia, pct. c/10gr.               | 010 | 0,23 | 2,30   | PSIU ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA.         |
| 00360 | Suco de caju, concentrado, embal. c/500ml. | 012 | 0,86 | 10,32  | UNIDAS COMERCIAL E DISTRIBUIDOR A LTDA.    |

|       |                                                      |     |      |        |                                              |  |                                                               |     |           |           |                                          |
|-------|------------------------------------------------------|-----|------|--------|----------------------------------------------|--|---------------------------------------------------------------|-----|-----------|-----------|------------------------------------------|
|       | Suco de manga, concentrado, embal. c/500ml.          | 012 | 1,33 | 15,96  |                                              |  | Língua bovina.                                                | 007 | 2,14      | 14,98     |                                          |
|       | Suco pronto p/beber, embal. aprox. 250ml.            | 006 | 0,47 | 2,82   |                                              |  | Lingüiça tipo toscana.                                        | 020 | 2,14      | 42,80     |                                          |
|       | Doce de calda de figo, lt. C/aprox. 500gr.           | 012 | 2,21 | 26,52  |                                              |  | Músculo bovino.                                               | 008 | 2,74      | 21,92     |                                          |
|       | Geléia de fruta, embal. 230gr.                       | 012 | 0,86 | 10,32  |                                              |  | Patinho, carne bovina de 1ª qualidade.                        | 015 | 4,14      | 62,10     |                                          |
|       | Queijo mussarela fatiado e acond. embal. de 01kg.    | 010 | 4,81 | 48,10  |                                              |  | Paleta bovina sem osso de 2ª qualidade.                       | 015 | 3,14      | 47,10     |                                          |
|       | Massa p/bolo preparada, cx. c/500gr.                 | 025 | 0,93 | 23,25  |                                              |  | Peito bovino, carne de 2ª qualidade.                          | 010 | 2,84      | 28,40     |                                          |
|       | Suco de maracujá, concentrado, embal. c/500ml.       | 024 | 1,51 | 36,24  |                                              |  | DISPENSA                                                      |     |           |           |                                          |
| 00361 | Açúcar cristal, acond. pct. c/05kg.                  | 060 | 0,63 | 37,80  |                                              |  | 00303 Reforço da NE 2001NE00056.                              | 001 | 10.000,00 | 10.000,00 | CODEPLAN                                 |
|       | Margarina vegetal c/sal, em embal. de 500gr.         | 015 | 0,82 | 12,30  |                                              |  | INEXIGÍVEL                                                    |     |           |           |                                          |
|       | Margarina vegetal, sem sal em embal. de 500gr.       | 003 | 0,82 | 2,46   |                                              |  | 00304 Reforço da NE 2001NE00015.                              | 001 | 25.000,00 | 25.000,00 | BRASIL TELECOM S/A                       |
|       | Óleo de soja, lt. c/500ml.                           | 040 | 0,89 | 35,60  |                                              |  | 00305 Reforço da NE 2001NE00108.                              | 001 | 13.000,00 | 13.000,00 | FUND. REDE FERROVIÁRIA DE SEG. SOCIAL.   |
| 00362 | Café torrado e moído de 1ª qualid. Embal. 500gr.     | 015 | 3,62 | 54,30  | SÃO BRAZ S/A IND. E COM. DE ALIMENTOS.       |  | 00325 Desp. C/assinatura da revista "Isto É", p/Res. Oficial. | 001 | 208,00    | 208,00    | GRUPO DE COMUNICAÇÕES TRES S/A           |
| 00363 | Macarrão sêmola, pct. c/500gr.                       | 012 | 1,02 | 12,24  | PAIAGUÁS IND. E COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA. |  | 00326 Desp. c/assinatura anual do Jornal O GLOBO.             | 001 | 648,97    | 648,97    | INFOGLOBO COMUNICAÇÕES LTDA.             |
| 00364 | Aveia em flocos, embal. c/500gr.                     | 003 | 1,46 | 4,38   | ELO COM. E REP., IMPORT. E EXPORT. LTDA.     |  | 00333 Reforço da NE 2001NE00016.                              | 001 | 41.000,00 | 41.000,00 | FUND. REDE FERROVIÁRIA DE SEG. SOCIAL.   |
| 00366 | Ovos de codorna, embal. cx. contendo 30 ovos.        | 002 | 1,44 | 2,88   | CAFLAMA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA.         |  | CONVITE                                                       |     |           |           |                                          |
|       | Azeite de oliva composto, lt. c/500ml.               | 006 | 2,38 | 14,28  |                                              |  | 00306 Armário de aço.                                         | 004 | 283,00    | 1.132,00  | BALFAR S/A.                              |
|       | Molho de tomate, embal. c/340gr.                     | 018 | 0,49 | 8,87   |                                              |  | 00309 Serviços de fornec. de pass. Aéreas. NE p/estimativa    | 001 | 15.000,00 | 15.000,00 | APOLO AGENCIA DE VIAGENS LTDA.           |
|       | Doce em calda de pêssego, lt. c/aprox.               | 012 | 1,89 | 22,68  |                                              |  | 00335 Reforço da NE 2001NE00183.                              | 001 | 5.000,00  | 5.000,00  | SL COM. E SERVIÇOS LTDA.                 |
|       | Farinha de mandioca crua fina, pct. C/01kg.          | 012 | 0,68 | 8,16   |                                              |  | TOMADA DE PREÇOS                                              |     |           |           |                                          |
|       | Feijão cariquinho tipo 1, pct. c/01kg.               | 045 | 0,97 | 43,65  |                                              |  | 00313 Fio dental, rolo c/25m.                                 | 010 | 2,25      | 22,50     | GGM - COM. E IND. DE MÓVEIS LTDA.        |
|       | Biscoito doce de maisena, pct. c/400gr.              | 018 | 0,77 | 13,86  |                                              |  | 00314 Lã de aço, pct. c/08 unid.                              | 030 | 0,28      | 8,40      | UNIDAS COMERCIAL E DISTRIBUIDOR A LTDA.  |
|       | Biscoito doce de leite recheado, pct. c/400gr.       | 012 | 0,77 | 9,24   |                                              |  | Esponja de espuma, dupla face.                                | 015 | 0,23      | 3,45      |                                          |
|       | Biscoito doce recheado, pct. c/200gr.                | 012 | 0,36 | 4,32   |                                              |  | Palha de aço nº 1, pct. c/25gr.                               | 010 | 0,19      | 1,90      |                                          |
|       | Café torrado e moído de 1ª qual. Embal. 500gr.       | 008 | 2,96 | 23,68  |                                              |  | Sabonete neutro, embal. 90gr.                                 | 030 | 0,92      | 27,60     |                                          |
|       | Açúcar refinado, acond. embal. pct. 01kg.            | 008 | 0,84 | 6,72   |                                              |  | Inseticida em aerossol, tubo c/300ml.                         | 010 | 2,52      | 25,20     |                                          |
|       | Produto a base de flocos de cereais, embal. c/500gr. | 006 | 3,65 | 21,90  |                                              |  | Sabão em pó, embal. c/01kg.                                   | 010 | 1,05      | 10,50     |                                          |
|       | Vinagre, frasco c/750ml.                             | 024 | 0,69 | 16,56  |                                              |  | Sabão de coco, barra c/200gr.                                 | 020 | 0,17      | 3,40      |                                          |
| 00367 | Acém bovino, sem osso, de 2ª qualidade.              | 015 | 2,86 | 42,90  | INDÚSTRIA DE ALIMENTOS MODELO LTDA.          |  | Sabão comum, barra c/200gr.                                   | 020 | 0,17      | 3,40      |                                          |
|       | Alcatra, carne bovina de 1ª qualidade.               | 020 | 5,46 | 109,20 |                                              |  | Cera incolor p/pisos, lt. c/850ml.                            | 010 | 0,98      | 9,80      |                                          |
|       | Dobradinha bovina congelada.                         | 007 | 1,44 | 10,08  |                                              |  | 00316 Vassourinha de nylon para vaso.                         | 010 | 0,49      | 4,90      | DESCART COM. DESCATÁVEIS E LIMPEZA LTDA. |
|       | Coração bovino congelado.                            | 010 | 1,44 | 14,10  |                                              |  | Limpa vidros em embal. c/500ml.                               | 020 | 0,59      | 11,80     |                                          |
|       | Costela bovina congelada.                            | 020 | 2,18 | 43,60  |                                              |  | 00318 Palito de dente, cx. C/100 unid.                        | 010 | 0,14      | 1,40      | MUNDO DA LIMPEZA COM. IND. LTDA.         |
|       | Contra-filé, carne bovina de 1ª qualidade.           | 020 | 5,44 | 108,80 |                                              |  | Limpador multiuso.                                            | 010 | 0,98      | 9,80      |                                          |
|       | Coxão mole, carne bovina de 1ª qualidade.            | 020 | 4,16 | 83,20  |                                              |  | Cera sólida p/sapato, preta, 40gr.                            | 005 | 0,89      | 4,45      |                                          |
|       | Coxão duro, carne bovina de 1ª qualidade.            | 020 | 4,14 | 82,80  |                                              |  | Cera sólida p/sapato, marrom, 40gr.                           | 005 | 0,89      | 4,45      |                                          |

|       |                                            |     |       |          |                                        |
|-------|--------------------------------------------|-----|-------|----------|----------------------------------------|
| 00320 | Sabonete comum embal. 90gr.                | 030 | 0,21  | 6,30     | DISTR. BANDEIRANTE DE DES. CHOC. LTDA. |
|       | Guardanapo de papel.                       | 020 | 0,29  | 5,80     |                                        |
|       | Papel higiênico, 40m.                      | 060 | 0,22  | 13,20    |                                        |
|       | Papel higiênico folha dupla, 40m.          | 060 | 0,46  | 27,60    |                                        |
|       | Amaciante de roupas c/02 litros.           | 008 | 1,28  | 10,24    |                                        |
|       | Água sanitária embal. c/01 litro.          | 040 | 0,38  | 15,20    |                                        |
|       | Desinfetante líquido p/vaso, embal. 500ml. | 040 | 0,46  | 18,20    |                                        |
|       | Detergente líquido embal. c/500ml.         | 040 | 0,33  | 13,20    |                                        |
|       | Removedor de cera, embal. c/1000ml.        | 010 | 2,79  | 27,90    |                                        |
|       | Desinfetante líquido embal. c/500ml.       | 005 | 0,46  | 2,30     |                                        |
| 00322 | Guardanapo de papel.                       | 020 | 0,46  | 9,20     | DESCARTEX DESCARTÁVEIS LTDA.           |
|       | Lenço de papel.                            | 005 | 0,56  | 2,80     |                                        |
|       | Saco vazio, alvejado, em algodão.          | 010 | 0,98  | 9,80     |                                        |
| 00332 | Cartucho de tinta colorido p/impressora.   | 040 | 85,38 | 3.415,20 | CESAR REIS OFFICE PRODUCTS LTDA.       |
| 00334 | Pasta de cartolina com aba.                | 040 | 0,31  | 155,00   | MARIA DA CONCEIÇÃO S. NASCIMENTO – ME. |
| 00336 | Toner para impressora a jato de tinta.     | 030 | 77,70 | 2.331,00 | KLEP INFORMÁTICA IMP. E EXP. LTDA.     |
| 00337 | Toner para impressora a jato de tinta.     | 020 | 74,00 | 1.480,00 | MOVAP MÓVEIS LTDA.                     |
| 00338 | Pasta suspensa p/arquivo.                  | 600 | 0,41  | 246,00   | RISQUEPEL IND. COM. DE PAPÉIS LTDA.    |
|       |                                            |     |       |          |                                        |

ROSÂNGELA OLIVEIRA FARIAS

SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

SUBSECRETARIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

AVISOS DE LICITAÇÃO  
CONVITE Nº 488/01 - SCL/SEFP

Objeto: SERVIÇO DE HOSPEDAGEM EM HOTEL 05 ESTRELAS: Grupo 97. Abertura: 14/08/01 às 10:00 horas. O respectivo Ato Convocatório poderá ser retirado mediante a apresentação do Certificado de Registro Cadastral (CRC) emitido pelo Governo do Distrito Federal ou Certificado equivalente, expedido por órgão ou entidade pública, que estará a disposição dos licitantes na Subsecretaria de Compras e Licitações do Distrito Federal, à SIG Qd. 06 lote 2.310 sala 05, a partir do dia 07/08/01 até 24 (vinte e quatro) horas antes da abertura do envelope de proposta de preços, das 09:00 às 18:00 horas, ou pelo endereço eletrônico: <http://www.fazenda.df.gov.br>. As empresas e ou representantes que adquirirem o edital via Internet se obrigam a acompanhar o Diário Oficial do Distrito Federal à possíveis alterações, e no dia da abertura do envelope contendo a proposta de preços, trazer o Certificado de Registro Cadastral ou Certificado equivalente.

Brasília, 6 de agosto de 2001  
AUGUSTO CESAR PIRES ARANHA  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação de Convite/Serviços

REPETIÇÃO  
CONVITE Nº 453/01 - SCL/SEFP

Objeto: CURSO DE INFORMÁTICA, PARA TREINAMENTO DE SERVIDORES DA EMATER: Grupo 97. Abertura: 14/08/01 às 11:00 horas. O respectivo Ato Convocatório poderá ser retirado mediante a apresentação do Certificado de Registro Cadastral (CRC) emitido pelo Governo do Distrito Federal ou Certificado equivalente, expedido por órgão ou entidade pública, que estará a disposição dos licitantes na Subsecretaria de Compras e Licitações do Distrito Federal, à SIG Qd. 06 lote 2.310 sala 05, a partir do dia 07/08/01 até 24 (vinte e quatro) horas antes da abertura do envelope de proposta de preços, das 09:00 às 18:00 horas, ou pelo endereço eletrônico: <http://www.fazenda.df.gov.br>. As empre-

sas e ou representantes que adquirirem o edital via Internet se obrigam a acompanhar o Diário Oficial do Distrito Federal à possíveis alterações, e no dia da abertura do envelope contendo a proposta de preços, trazer o Certificado de Registro Cadastral ou Certificado equivalente.

Brasília, 19 de julho de 2001  
AUGUSTO CESAR PIRES ARANHA  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação de Convite/Serviços

RESULTADO DE JULGAMENTO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 116/2001-SCL/SEFP/DF

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE TOMADA DE PREÇOS DA SUBSECRETARIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES DO DISTRITO FEDERAL, comunica aos interessados que o Resultado de Julgamento da Tomada de Preços em epígrafe encontra-se afixado no Quadro de Avisos desta Comissão, à SIG, Qd. 06, Lote 2.310.

Brasília, 6 de agosto de 2001  
JANILDO NUNES DA MOTA  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação de Tomada de Preços

DIRETORIA DE PESQUISA E REGISTRO DE PREÇOS  
GERÊNCIA DE REGISTRO DE PREÇOS

VALIDADE DA ATA Nº 14/2000 ATÉ: 24.11.2001

A Gerência de Registro de Preços/DPRP/SCL, tendo em vista as instruções constantes do processo nº 040.003.008/2001 e o Parecer nº 347/2001 – CCCL/PRG e em atendimento ao disposto no § 2º do art. 15 da Lei nº 8.666/93, Lei nº 938/95-DF, c/c art. 12 do Decreto nº 20.453/99-DF e Cláusula II do Edital de Concorrência nº 022/2000-CC/SEFP, processo nº 240.000.584/2000, torna público o extrato do REALINHAMENTO DE PREÇO do item nº 01 da Ata de Registro de Preços nº 014/2000, de acordo com o descrito abaixo:  
1º Lugar

| EMPRESA: LC Comercial Ltda. |       |                                                                                                                                           |         |                |
|-----------------------------|-------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|----------------|
| ITEM                        | UNID. | ESPECIFICAÇÃO                                                                                                                             | MARCA   | PREÇO UNITÁRIO |
| 1                           | KG    | Arroz polido, longo fino, tipo 1, pacote de 5 Kg, embalagem primária plástica, validade mínima de 06 meses a partir da entrega do produto | Cotriel | 0,77           |

MARLI A. ROCHA FERREIRA  
Gerente - Substituindo

COMPANHIA DO DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO CENTRAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 034/1997, celebrado entre a COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO CENTRAL – CODEPLAN e a COMPANHIA ELÉTRICA DE BRASÍLIA - CEB. Processo nº 121.141.119/1998. Objeto: Redução dos valores da demanda de fornecimento de energia elétrica conforme Cláusula Quarta da demanda da Contratada. Data de assinatura: 05 de julho de 2001. Assinam pela CODEPLAN: Durval Barbosa Rodrigues - Diretor - Presidente e Francisco Sebastião Morais - Diretor Administrativo e Financeiro. Assina pela CEB: Carlos Antônio Leal – Superintendente Comercial.

SECRETARIA DE SAÚDE

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADES DE LICITAÇÃO

| Entidade Responsável: Secretaria de Estado de Saúde<br>Responsável pelo Ato de Ratificação: Dr. Jofran Frejat - Secretário de Saúde |                            |                               |                                                                                                                                                                                                  |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------|-------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Processo                                                                                                                            | Data do Ato de Ratificação | Justificativa Lei nº 8.666/93 | Objeto                                                                                                                                                                                           |
| 060.0054393/2001                                                                                                                    | 01.08.2001                 | Art..25 Caput                 | Prestação de serviço, mediante contrato, de manutenção preventiva e corretiva do sistema de tratamento de água para hemodiálise Permuton                                                         |
| 060.0027111/2001                                                                                                                    | 31.07.2001                 | Art. 25 Caput                 | Prestação de serviço de autenticações de documentos e reconhecimento de firma destinado à Coordenadoria Tecno-Legislativa, para instrução de procedimentos judiciais no decorrer deste exercício |
| 060.003830/2001                                                                                                                     | 01.08.2001                 | Art.25 Inciso I               | Fornecimento de sonda destinada ao MAMMOTOME                                                                                                                                                     |
| Brasília, 6 de agosto de 2001<br>Diretoria de Apoio Logístico e Material                                                            |                            |                               |                                                                                                                                                                                                  |

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PARA SAÚDE****AVISOS DE LICITAÇÃO  
CONVITE**

| TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO |                 |            |       |                                                                                                                                                          |       |
|--------------------------------|-----------------|------------|-------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|
| Edital                         | Processo        | Data       | Hora  | Objeto                                                                                                                                                   | Preço |
| CV 217/01                      | 060.005849/2001 | 15/08/2001 | 09:00 | Prestação de serviços para confecção de 4000 (quatro mil) exemplares da tradução para língua portuguesa do Internacional Consensus on the Diabetic Foot. | 1,00  |

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PARA SAÚDE DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, comunica que os Editais das Cartas Convites em epígrafe estão à disposição dos interessados não convidados, até 24 (vinte e quatro) horas antes da abertura da licitação, mediante a apresentação do comprovante do recolhimento do valor do Edital, na Secretaria da Comissão localizada no endereço: S.M.H.S Qd. 301, Edifício Pioneiras Sociais, 6º andar CEP: 70.330-150, Brasília-DF, em dias úteis, no horário de 08:30 às 11:45 e de 14:00 às 15:45 horas. Tel. (061) 226 8239 - Fax (061) 322 0778. Comunica ainda que o local para a realização da reunião de licitação está localizada no 8º andar, sala da CPL.

**TOMADAS DE PREÇOS**

| TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO |                 |            |       |                                                                                                                   |       |
|--------------------------------|-----------------|------------|-------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|
| Edital                         | Processo        | Data       | Hora  | Objeto                                                                                                            | Preço |
| TP 221/01                      | 060.003531/2001 | 23/08/2001 | 09:00 | Papel off-set alcalino de 1ª qualidade com elevada alvura 180g/m² formato 66x96cm pacote com 125 folhas e outros. | 2,00  |

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PARA SAÚDE DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, comunica que os Editais das licitações em epígrafe estão à disposição dos interessados, mediante a apresentação do comprovante do recolhimento do valor do Edital, na Secretaria da Comissão localizada no endereço: S.M.H.S. Qd. 301, Edifício Pioneiras Sociais, 6º andar CEP 70.330-150, Brasília-DF, em dias úteis, no horário de 08:30 às 11:45 e de 14:00 às 15:45 horas. Tel. (061) 226 8239 - Fax (061) 322 0778. Comunica ainda que o local para a realização da reunião de licitação está localizada no 8º andar, sala da CPL.

Brasília, 6 de agosto de 2001  
ALBERTO HERSZENHUT  
Presidente da Comissão

**AVISO DE ABERTURA DE PROPOSTAS  
TOMADA DE PREÇOS Nº 174/01**

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PARA SAÚDE DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, comunica a todos os interessados que a abertura das propostas da Tomada de Preços nº 174/01, proc. 060.003534/2001, objetivando a aquisição de pilha para uso tamanho grande 1,5v e outros, será realizada no dia 10/08/2001, às 15:30 horas.

Brasília, 06 de agosto de 2001.  
ALBERTO HERSZENHUT  
Presidente da Comissão

**RESULTADOS DE HABILITAÇÃO  
CONVITE Nº 240/01**

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PARA SAÚDE DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, comunica aos interessados na licitação aberta na modalidade de Convite nº 240/01, Proc. 060.001793/2001 que o resultado de habilitação das empresas foi o seguinte:

FIRMAS HABILITADAS: 01 – MARIA DA CONCEIÇÃO DO NASCIMENTO – ME, 02 – PAPELARIA PAPELARIA BRITO COM. IMP. E REPRES. LTDA COM. IMP. E REP. LTDA, 03 – PROGRAF PRODS. GRÁFICOS LTDA, 04 – DF DISTRIBUIDORA DE PAPÉIS LTDA, 05 – SPP NEMO S/A INDUSTRIAL E COML. EXPORTADORA

FIRMAS INABILITADAS: 06 – FAXFORM DIST. DE MAT. DE ESCRITÓRIO E INF. LTDA foi inabilitada com base no item 4.2 (não apresentou CRC) do edital.

**TOMADA DE PREÇOS Nº 44/01**

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PARA SAÚDE DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, comunica aos interessados na licitação aberta na modalidade de Tomada de Preços nº 044/01, Proc. 061.030695/00 que o resultado de habilitação das empresas foi o seguinte:

FIRMAS HABILITADAS: 03 – IBF IND. BRASILEIRA DE FILMES LTDA; 04 – TIRADENTES MEDICO-HOSPITALAR LTDA; 06 – LINHA MÉDICA COM. REPRES. E IMPORTAÇÃO LTDA.

FIRMAS INABILITADAS: 01 – SOC. MERCANTIL CENTRO NORTE LTDA e 03 – IBF IND. BRASILEIRA DE FILMES LTDA, por descumprirem aos itens 07 e 08 das observações do PCM. A firma 02 – MICROMEDICAL MAT. MED. HOSP. LTDA e a firma 05 – MERCADO DIAGNÓSTICA E HOSPITALAR LTDA por descumprirem ao item 07 das observações do PCM.

Brasília, 6 de agosto de 2001  
ALBERTO HERSZENHUT  
Presidente da Comissão

**AVISO DE RECURSO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 185/01**

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PARA SAÚDE DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, comunica aos interessados que a empresa CRISTÁLIA PRODS. QUIM. FARM. LTDA, interpôs recurso contra o resultado da habilitação referente a licitação aberta na modalidade de Tomada de Preços nº 185/01, proc. 060.003467/2001.

Brasília, 6 de agosto de 2001  
ALBERTO HERSZENHUT  
Presidente da Comissão

**SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E OBRAS****COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL  
ASSESSORIA DE CADASTRO E LICITAÇÃO****AVISO DE LICITAÇÃO**

Tomada de Preços nº 044 / 2001 – ASCAL/PRES - do Tipo Menor Preço Unitário, para execução de serviços de plantio de grama em áreas adjacentes ao Viaduto de acesso à Via de Ligação EPIA/EPTT/EPPN/EPPR – Distrito Federal.

Data e horário da licitação: 27.08.2001 - às 09:00h.

A ASSESSORIA DE CADASTRO E LICITAÇÃO DA NOVACAP, torna público aos interessados que realizará licitação na data e horário acima indicados, na Sala de Licitações da ASCAL/PRES, sito no Setor de Áreas Públicas, Lote “B” Bloco “A” 1º andar – Conjunto Sede da Companhia – em Brasília – DF, telefone: 233-8099 – Ramais 121, 122 e 148.

Brasília, 3 de agosto de 2001  
FELIX VIEIRA DE ALMEIDA  
Assessor de Cadastro e Licitação/Pres.

**COMPANHIA DO METROPOLITANO DO DISTRITO FEDERAL****AVISO DE LICITAÇÃO  
CONCORRÊNCIA Nº 1/2001- METRÔ-DF**

A COMPANHIA DO METROPOLITANO DO DISTRITO FEDERAL - METRÔ-DF, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público a realização de licitação na modalidade de Concorrência, para contratação de SERVIÇOS DE BILHETAGEM E RECEPÇÃO DE USUÁRIOS NAS ESTAÇÕES DO METRÔ/DF. O Edital e seus Anexos encontram-se à disposição dos interessados a partir de 07/08/2001, das 09:00 às 12 horas e das 14:30 às 17:00 horas, no Edifício Sede do Complexo Administrativo e Operacional do METRÔ-DF, localizado na Avenida Jequitibá, nº 155, Águas Claras, Brasília - DF. O Edital e seus Anexos serão franqueados ao preço de R\$ 10,00 (dez reais), pagáveis no Banco de Brasília S/A – BRB, Agência 130, Conta 900.001-5 ou na Tesouraria do METRÔ-DF. A sessão pública para recebimento e abertura dar-se-á no dia 06/09/2001 às 09:30 horas no local acima. Maiores informações através dos telefones 353-7158 e 353-7146.

IRACEMA MARQUES DA LUZ  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**SERVIÇO DE AJARDINAMENTO E LIMPEZA URBANA  
DO DISTRITO FEDERAL****EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO N.º 73/1999**

PROCESSO N.º: 094.000.570/1999. PARTES: BELACAP e JIMENEZ & ASSOCIADOS PROPAGANDA LTDA.. OBJETO: Prorrogar, por 03 (três) meses, o prazo de duração do Contrato n.º 073/99, em conformidade com a sua Cláusula Décima Sétima, cujo termo final dar-se-á em 30 de junho de 2001. FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência n.º 01/99-CEL/SCS, e tendo em vista Of. 001/2001 – GAB./SCS. VIGÊNCIA: 30/03/2001, data da assinatura, operando seus efeitos a partir de 1º de abril de 2001. DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas e inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato ora aditado, não alteradas pelo presente Termo. SIGNATÁRIOS: Pela BELACAP, LUIZ ANTONIO PERES FLORES, Diretor-Geral; e, pela CONTRATADA, FERNANDO COELHO JIMENEZ, Sócio-Diretor.

**DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL****AVISO DE RECURSO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 18/2001**

Tornamos público que a empresa RETÍFICA E TORNEADORA MINEIRA LTDA, apresentou, no dia 27.27.2001, RECURSO contra a habilitação das empresas: RETÍFICA CARVALHO LTDA e RETI-MAQ RETÍFICA DE MÁQUINAS LTDA, divulgada por esta Comissão no quadro de avisos do DER-DF no dia 23.07.2000 e publicado no Diário Oficial nº 141 de 24.07.2001, referente à Tomada de Preços supracitada.

Brasília, 3 de agosto de 2001  
COMISSÃO JULGADORA PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**RESULTADO DE RECURSO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 18/2001**

Tornamos público que foi deferido pelo Sr. Diretor Geral do DER/DF, o recurso interposto pela empresa RETÍFICA E TORNEADORA MINEIRA LTDA, contra o resultado de habilitação divulgada por esta Comissão no quadro de avisos do DER-DF no dia 23.07.2000 e publicado no Diário Oficial nº 141 de 24.07.2001, referente a Tomada de Preços supracitada. Fica desde já marcada a abertura das propostas de preços, para o dia 16.08.2001 às 09:00 horas, na sala 106, 1º andar Edifício Sede DER/DF, caso não seja interposto recurso.

Brasília, 6 de agosto de 2001  
COMISSÃO JULGADORA PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA****DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL****EXTRATOS DE INEXIGIBILIDADE/DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Processo nº: 055.004260/2001. Empresa: Brasil Telecom S/A. Objeto: Serviços de telefonia fixa local, pelo período máximo de 04 (quatro) meses até conclusão da licitação realizada pela Central de Compras do GDF. Valor estimativo mensal: R\$ 32.000,00. Justificativa: Caput do Art. 25 da Lei 8.666/93. Ratificação efetuada por Erotides Alves de Castro, Diretor Administrativo e Financeiro, em 26/07/2001.

Processo nº: 055.009068/2001. Empresa: Secretaria de Comunicação Social. Objeto: Renovação semestral da assinatura do Diário Oficial do DF – DODF – 25 exemplares, a partir de 11/08/2001. Valor total: R\$ 2.178,00. Justificativa: Inciso XVI do Art. 24 da Lei 8.666/93. Ratificação efetuada por Erotides Alves de Castro, Diretor Administrativo e Financeiro, em 18/07/2001.

Brasília, 2 de agosto de 2001  
ISABEL CRISTINA DA SILVA GUTHIER  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**RESULTADO DE JULGAMENTO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 6/2001**

Objeto: Contratação de empresa especializada para executar serviços de substituição, com fornecimento de todos os materiais e equipamentos necessários, aos controladores semafóricos eletrônicos e serviço de coordenação, conforme locais definidos no edital. A Comissão Permanente de Licitação comunica o resultado de julgamento de habilitação da licitação em referência. Empresa inabilitada: Cobrasin Comercial Brasileira de Sinalização Ltda. Empresa habilitada: Sitran Comércio e Indústria de Eletrônica Ltda. O parecer de julgamento encontra-se a disposição dos interessados na sala 213, CPL, Ed. Sede Detran/DF.

Brasília, 6 de agosto de 2001  
ISABEL CRISTINA DA SILVA GUTHIER  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR  
DO DISTRITO FEDERAL****AVISO DE LICITAÇÃO**

PROCESSO Nº 053.000.569/2001 - CBMDF  
CREDENCIAMENTO Nº 1/2001

Objeto: Credenciamento para contratação de Clínicas e outros estabelecimentos Médico-Hospitalares e odontológicos, de acordo com Projeto Básico e seus anexos.

Data: até o dia 25/10/2001, a contar da data desta publicação.

Local para aquisição do edital: Diretoria de Apoio Logístico - QCG/CBMDF, sito ao SAIN BL. D LT. E Brasília - DF.

Local para entrega das propostas e documentação: Diretoria de Saúde do CBMDF, na Policlínica – sito à SAIS – Área especial nº 03 – bloco - A – Brasília – DF.

Informações: Seção de Licitação - DAL/CBMDF - Fonefax: 343 – 9147, nos seguintes dias: segundas e sextas-feiras de 09:00 às 11:30 e de 13:30 às 16:30 horas, terças e quintas-feiras de 10:00 às 12:00 e de 13:30 às 17:00 horas e às quartas-feiras de 09:00 às 13:00 horas, a retirada do Edital será mediante taxa de R\$ 5,00 (cinco reais), através do formulário DAR, Código 215.1.

Brasília, 6 de agosto de 2001  
JOSÉ ABIDIA DA SILVA – Cel. QOBM/Comb.  
Presidente da C.P.C.

**SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE  
E RECURSOS HÍDRICOS****COMPANHIA DE SANEAMENTO DO DISTRITO FEDERAL****EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº 6079. ASS.: 06.08.2001. PROCESSO: 092.001394/2001. PARTES: CAESB X LAO INDÚSTRIA LTDA. TP Nº 013/2001-CAESB. OBJETO: fornecimento de hidrômetros tipo taquimétrico, multijato, diâmetro nominal 20mm, vazão nominal 1,5 m³/h. FONTE DE RECURSO: Os recursos financeiros são próprios da CAESB/FRINAE, Código 21.101.100.000-5. CLASSIFICAÇÃO: As despesas correrão à conta do Destaque Orçamentário nº 1780-9/2001, Projeto/Subtítulo 17.512.4300.1873/0001, Código 22.401.301.020-4. VALOR: R\$ 295.900,00 (duzentos e noventa e cinco mil e novecentos reais). PRAZO: o prazo para entrega dos materiais é de 30 (trinta) dias consecutivos, contados a partir da data de emissão da ordem de entrega, que será expedida após a publicação do extrato deste contrato no Diário Oficial do Distrito Federal (Decisão nº 12.358/95 do TCDF). VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 90 (noventa) dias consecutivos, contado a partir da publicação do extrato do ajuste no Diário Oficial do Distrito Federal, conforme art. 61, da Lei 8.666/93 e Decisão nº 6057/97 do TCDF. ASSINANTES: P/ CAESB: Humberto Ludovico de Almeida Filho – Diretor Administrativo. P/ LAO INDÚSTRIA LTDA: Marcos Sérgio Sartori.

**EXTRATOS DE ADITIVOS**

1º Aditivo ao Contrato nº 5960. ASS.: 01/08/2001. PROCESSO: 092.001413/2000. PARTES: CAESB X ENGEAGRO CONSTRUÇÕES LTDA. OBJETO: Altera a Cláusula Quarta (Prazo de Execução/Vigência). Os prazos de vigência e de execução do Contrato, que findariam em 26/11/2001 e 08/08/2001, ficam prorrogados por mais 150 (cento e cinquenta) dias, expirando-se em 28/04/2002 e 07/01/2002, respectivamente. ASSINANTES: P/ CAESB: José Antônio da Silveira - Diretor do Sistema de Esgotos. P/ ENGEAGRO CONSTRUÇÕES LTDA: Dilson Cordeiro de Menezes.

14º Aditivo ao Contrato nº 5194. ASS.: 31/07/2001. PROCESSO: 092.005868/1997. PARTES: CAESB X PAULO OCTÁVIO INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA. OBJETO: Altera a Cláusula Quarta (Prazo de Execução/Vigência). O prazo de vigência do Contrato, que findaria em 02/08/2001, fica prorrogado por mais 90 (noventa) dias, expirando-se em 31/10/2001. ASSINANTES: P/ CAESB: José Antônio da Silveira - Diretor do Sistema de Esgotos. P/ PAULO OCTÁVIO INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA: Marcelo Carvalho de Oliveira.

**EXTRATOS DO TERMOS DE QUITAÇÃO**

Termo de Quitação do CT nº 5820. Processo: 092.002830/1999. PARTES: CAESB X TIGRE S.A. – TUBOS E CONEXÕES. DATA DA ASSINATURA: 06/08/2001. ASSINANTES: P/CAESB: Nelson Afonso dos Reis – Superintendente de Suprimentos. P/ TIGRE S.A. – TUBOS E CONEXÕES: Marcos Antônio do Vale Braga.

Termo de Quitação do CT nº 5997. Processo: 092.004248/2000. PARTES: CAESB X J. FIRMO REPRESENTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA. DATA DA ASSINATURA: 06/08/2001. ASSINANTES: P/CAESB: Nelson Afonso dos Reis – Superintendente de Suprimentos. P/ J. FIRMO REPRESENTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA: José Firmo Ferreira Pires.

Termo de Quitação do CT nº 5998. Processo: 092.004248/2000. PARTES: CAESB X INDÚSTRIA MANUFATURA DAIMITSU LTDA. DATA DA ASSINATURA: 06/08/2001. ASSINANTES: P/CAESB: Nelson Afonso dos Reis – Superintendente de Suprimentos. P/ INDÚSTRIA MANUFATURA DAIMITSU LTDA: Maria da Glória Medeiros Lucáfó.

Termo de Quitação do CT nº 5999. Processo: 092.004248/2000. PARTES: CAESB X POLIERG INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. DATA DA ASSINATURA: 06/08/2001. ASSINANTES: P/CAESB: Nelson Afonso dos Reis – Superintendente de Suprimentos. P/ POLIERG INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA: Maria da Glória Medeiros Lucáfó.

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

PROCESSO: Nº 092.003515/2001. ASS.: 03/08/2001. PARTES: CAESB X BANCO RURAL S/A. Inexigibilidade de Licitação. OBJETO: arrecadação de receita de notas fiscais/faturas de água e esgotos/

serviços emitidos pela CAESB. AUTORIZAÇÃO: /CAESB: Humberto Ludovico de Almeida Filho – Diretor Administrativo. RATIFICAÇÃO: Fernando Rodrigues Ferreira Leite – Presidente da CAESB.

## SECRETARIA DE ASSUNTOS FUNDIÁRIOS

### AGENCIA DE DESENVOLVIMENTO DO DISTRITO FEDERAL COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA

#### AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO REFERENTE AO EDITAL N.º 7/2001-IMÓVEIS

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação de Imóveis da Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP, usando da competência que lhe foi delegada, através da Portaria n.º 281/2001-PRESI, de 5.6.2001 e, face o contido no tópico n.º 36, Capítulo IX, do Edital n.º 07/2001-Imóveis, comunica aos interessados, que o resultado da Licitação por parte da Comissão de Licitação, está afixado no Quadro de Avisos da TERRACAP, conforme processo n.º 111.000.549/2001-6. O prazo para interposição de recurso será de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da data da publicação do presente Aviso, nos termos do tópico 41, Capítulo XI do Edital. Ultrapassado o prazo de recurso será publicada a decisão homologatória do resultado da Licitação por parte da Diretoria Colegiada, nos termos do Edital.

Brasília, 6 de agosto de 2001  
GERALDO RODRIGUES SOARES  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação de Imóveis

## SECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

### ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRASÍLIA

#### EXTRATO DO TERMO DE CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO Nº 24/2001 NOS MOLDES DO TERMO PADRÃO Nº 18/96

PROCESSO: 141.007.641/00 - PARTES: GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRASÍLIA - RA-I e DINÂMICA ENGENHARIA LTDA. ESPÉCIE: Termo Padrão de Concessão de Direito Real de Uso nº 24/2001. ENDEREÇO: LOTE 08, QUADRA 213, DO SCL/NORTE. (NUMERAÇÃO PREDIAL: SHC/NORTE, CL Q. 213, BLOCO "D" - ACESSO AOS PAVS. SUPERIORES Nº 30, SALAS: 101 À 114; 201 À 220), OBJETO: Pelo presente Termo de Concessão de Direito Real de Uso, o CONCEDENTE autoriza a CONCESSIONÁRIA a utilizar a área pública de 72,88 m² de avanço em espaço aéreo. VALOR: R\$ 27,20 (vinte e sete reais e vinte centavos). PRAZO: Duração de 30 anos, a contar da data de sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 29/05/2001. SIGNATÁRIOS: Pela CONCESSIONÁRIA: Marcos Antônio Gobes, na qualidade de Procurador; Pelo GDF: Valério Neves Campos, na qualidade de Chefe de Gabinete do Governador.

ANTONIO GOMES - Administrador

### ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO CRUZEIRO

#### RELAÇÃO DE COMPRAS E SERVIÇOS JULHO/2001

A Seção de Orçamento e Finanças da Divisão de Administração Geral da Administração Regional do Cruzeiro - RA.XI, em cumprimento ao disposto no Artigo 16, da Lei n.º 8.666/93 e Lei n.º 938 de 20/10/95, torna pública a relação de compras e serviços efetuados pela RA.XI no mês de Julho/2001

| NE  | Item | Unid | Especificação                                                                                                                                                                       | Quant | Preço Unitário | Valor Total (R\$) | Fornecedor                                                            |
|-----|------|------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|----------------|-------------------|-----------------------------------------------------------------------|
|     |      |      | Convite-02                                                                                                                                                                          |       |                |                   |                                                                       |
| 293 | 01   | U    | NE referente a prestação de serviços de manutenção e conservação preventiva e suporte técnico em equipamentos de informática nas condições expressas no edital, projeto básico III. | 01    | 760,00         | 760,00            | Poliservice Informática Ltda<br>Processo: 139.000.969/2001            |
| 297 | 01   | M    | Película refletiva na cor preta, com esferas inclusas, rolo com 61 cm, marca Avery.                                                                                                 | 20    | 32,00          | 640,00            | Dimensão Comercio e Representações Ltda<br>Processo: 139.000.419/2001 |
| 298 | 01   | M    | Película refletiva, na cor branca, com esferas inclusas, rolo de 61 cm X 20 m, marca Polipoli LL7000.                                                                               | 20    | 22,20          | 444,00            | Argos Representações e Serviços Ltda<br>Processo: 139.000.419/2001    |
| 299 | 01   | U    | Porta eletrodo de 500 ampères, marca importado.                                                                                                                                     | 01    | 10,00          | 10,00             | Conrado & Conrado<br>Processo: 139.000.420/2001                       |

|     |    |      |                                                                                                                                                                                                                                                                  |       |        |          |                                                                                  |
|-----|----|------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|--------|----------|----------------------------------------------------------------------------------|
| 302 | 01 | MT   | Cabo sintenax 4x4mm, duplo isolamento, marca Condumax.                                                                                                                                                                                                           | 500   | 3,90   | 1.950,00 | Nova Era - Comercial e Serviços Ltda<br>Processo: 139.000.422/2001               |
|     | 02 | MT   | Cabo sintenax 2x4mm, duplo isolamento, marca Condumax.                                                                                                                                                                                                           | 500   | 1,60   | 800,00   |                                                                                  |
|     | 03 | MT   | Cabo sintenax 4x4mm, duplo isolamento, marca Condumax.                                                                                                                                                                                                           | 1.000 | 2,70   | 2.700,00 |                                                                                  |
| 303 | 01 | M    | Cabo para máquina de solda de 70mm, marca Condumax.                                                                                                                                                                                                              | 20    | 6,80   | 136,00   | Fenagros Líder Com e Serv<br>Lib-Me<br>Processo: 139.000.422/2001                |
| 307 | 01 | U    | Carimbo de Bonacha com base e cabo de madeira, redondo medindo 3,5cm de diâmetro, marca HBL.                                                                                                                                                                     | 02    | 2,50   | 5,00     | HBL - Carimbos e Placas Ind e Com Ltda - ME<br>Processo: 139.000.204/2001        |
|     | 02 | U    | Carimbo de Bonacha com base e cabo de madeira, medindo 5cm², marca HBL.                                                                                                                                                                                          | 04    | 2,00   | 8,00     |                                                                                  |
|     | 03 | U    | Carimbo de Bonacha com base e cabo de madeira, medindo 7cm², marca HBL.                                                                                                                                                                                          | 02    | 2,50   | 5,00     |                                                                                  |
|     | 04 | U    | Carimbo de Bonacha com base e cabo de madeira, medindo até 10cm², marca HBL.                                                                                                                                                                                     | 30    | 2,80   | 84,00    |                                                                                  |
|     | 05 | U    | Carimbo de Bonacha com base e cabo de madeira, medindo 15cm², marca HBL.                                                                                                                                                                                         | 06    | 3,20   | 19,20    |                                                                                  |
|     | 06 | U    | Carimbo de Bonacha com base e cabo de madeira, medindo 24cm², marca HBL.                                                                                                                                                                                         | 02    | 3,80   | 7,60     |                                                                                  |
|     | 07 | U    | Carimbo de Bonacha com base e cabo de madeira, medindo 32cm², marca HBL.                                                                                                                                                                                         | 02    | 4,50   | 9,00     |                                                                                  |
| 309 | 01 | U    | Software Dreamwaver 4 for Windows, manuais em português, fabricante Macromédia.                                                                                                                                                                                  | 01    | 699,60 | 699,60   | Cyus Informática Ltda<br>Processo: 139.000.251/2001                              |
|     | 02 | U    | Software Fieworks 4 for Windows, manuais em português, fabricante Macromédia.                                                                                                                                                                                    | 01    | 692,40 | 692,40   |                                                                                  |
|     | 03 | U    | Software Flash 5 for Windows, manuais em português, fabricante Macromédia.                                                                                                                                                                                       | 01    | 898,80 | 898,80   |                                                                                  |
|     |    |      | Tomada de peças-03                                                                                                                                                                                                                                               |       |        |          |                                                                                  |
| 312 | 01 | LTA  | Detergente líquido desengraxeante, para lavagem de motor e chassis de veículos, lata com 20 litros, marca MAX 1000.                                                                                                                                              | 10    | 20,00  | 200,00   | Descart Comércio de Descartáveis e Limpeza Ltda<br>Processo: 139.000.307/2001    |
| 313 | 01 | BB   | Shampoo automotivo concentrado na tpo espumante semi-pastoso para lavagem de automóveis, botijão com 20 litros, marca SH-1000.                                                                                                                                   | 20    | 19,40  | 388,00   | Distribuidora Bandeirante de Des e Chocolates Ltda<br>Processo: 139.000.307/2001 |
| 324 | 01 | U    | Rolo de pintura de esquadro de 09 cm, com cabo, marca Rolotec.                                                                                                                                                                                                   | 50    | 0,53   | 26,50    | Construtora Vitor e Mat. p<br>Construção Ltda<br>Processo: 139.000.205/2001      |
|     |    |      | Concórdia-04                                                                                                                                                                                                                                                     |       |        |          |                                                                                  |
| 296 | 01 | U    | Receptáculo para plafonier em porcelana, de lâmpadas até 300 WX 250 V, marca Lorenzetti. Obs: Ata de Registro de Preço nº 011/2000 e SRP nº 128/2001.                                                                                                            | 50    | 0,68   | 34,00    | LM Comercio e Serviços Ltda<br>Processo: 139.000.518/2001                        |
| 301 | 01 | CENT | Capa para processo, código DFSDCA008, conforme anexo, marca Carolina Suzano.                                                                                                                                                                                     | 20    | 25,60  | 512,00   | Autograf Gráfica e Editora Ltda<br>Processo: 139.000.392/2001                    |
|     | 02 | CENT | Envelope saco (médio), código DFSDCA016-A, conforme anexo, marca Envelope Agapoint.                                                                                                                                                                              | 15    | 13,50  | 202,50   |                                                                                  |
|     | 03 | CENT | Envelope saco (grande), código DFSDCA017, conforme anexo, marca Envelope Agapoint. Obs: Ata de Registro de Preço nº 006/2001 e SRP nº 073/2001.                                                                                                                  | 15    | 19,20  | 288,00   |                                                                                  |
| 311 | 01 | KG   | Café torrado e moído de 1ª qualidade, envasado a vácuo puro, acondicionado em embalagem de 500 gramas, com características de odor e sabor próprios, com validade de 01 (um) ano, marca Nordestino. Obs: Ata de Registro de Preço nº 002/2001 e SRP nº 108/2001. | 600   | 3,60   | 2.172,00 | São Braz S/A Indústria e Comércio de Alimentos<br>Processo: 139.000.514/2001     |

| Dispensa de Licitação – 06 |    |   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |    |            |            |
|----------------------------|----|---|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|------------|------------|
| 287                        | 01 | U | Reforço da Nota de Empenho referente a contratação do serviço de chaveiro para o exercício 2001.                                                                                                                                                                                                        | 01 | 100,00     | 100,00     |
| 288                        | 01 | U | Mouse netrix (3 botões serial- conector DB-9 modelo HTM-703S c/ resolução de 700 DPI – garantia contra defeito de fabricação.                                                                                                                                                                           | 20 | 9,00       | 180,00     |
|                            | 02 | U | Mouse netrix (3 botões padrão PS2 Mini Din DB-15 Netrix c/ resolução de 700 DPI – garantia contra defeito de fabricação.                                                                                                                                                                                | 10 | 9,00       | 90,00      |
| 291                        | 01 | U | Reforço de NE relativo a prorrogação do contrato nº 001/2000 – RAXI, ref. a prestação de serviço de conservação e mant. Da Região Administrativa do Cruzeiro, por 19 (dezenove) sentenciados do sistema penitenciário de Brasília, assistidos pela FUNAP.                                               | 01 | 6.900,00   | 6.900,00   |
| 295                        | 01 | U | Armário de aço, com (02) duas portas de abrir com (04) quatro prateleiras internas reguláveis, com fechadura e puxadores medindo 1,98 x 0,80 x 0,40 m aproximadamente, na cor cinza, marca Ampapá (ref. AN 105).                                                                                        | 01 | 170,80     | 170,80     |
| 304                        | 01 | U | NE referente a prestação de serviço de manutenção no religio numérico e de identificação de processo, marca Tecimbo, modelo TBA 20, sendo conserto geral, limpeza, lubrificação e revisão, troca do conjunto de sensores, troca de identificadores d o papel, troca de fita regulagem e ajustes gerais. | 01 | 195,00     | 195,00     |
| 305                        | 01 | U | NE referente a prorrogação do contrato nº 02/2000 nos termos do padrão 02/96, com base no Inciso II Art. 57 da Lei 8.666/93 relativo a manutenção de máquina de escrever e calcular pertencentes a esta Administração.                                                                                  | 01 | 150,00     | 150,00     |
| 325                        | 01 | U | Reforço de NE referente a contratação do serviço de chaveiro para o exercício de 2001.                                                                                                                                                                                                                  | 01 | 200,00     | 200,00     |
| Inexigível – 06            |    |   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |    |            |            |
| 294                        | 01 | U | Reforço de NE referente a despesa de manutenção elétrica (proj. n.º) desta Administração Regional.                                                                                                                                                                                                      | 01 | 2710,00    | 2710,00    |
| 308                        | 01 | U | Reforço de NE referente a despesa de telefones convencionais de interesse desta Administração Regional.                                                                                                                                                                                                 | 01 | 6.800,00   | 6.800,00   |
| 310                        | 01 | U | Reforço de NE referente a despesas de consumo de água e esgoto desta RAXI.                                                                                                                                                                                                                              | 01 | 6.580,00   | 6.580,00   |
| Não Aplicável – 07         |    |   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |    |            |            |
| 292                        | 01 | U | NE referente ao reconhecimento de dívida relativo a diferença gratificação natalina de Dezembro/2000.                                                                                                                                                                                                   | 01 | 3.919,80   | 3.919,80   |
| 314                        | 01 | U | NE referente ao reconhecimento de dívida referente ao ressarcimento dos salários da AGU no período de 31/05/91 a 06/07/2001, conforme demonstrativo de débito do Tribunal de Contas da União.                                                                                                           | 01 | 29.205,66  | 29.205,66  |
| 315                        | 01 | U | NE referente a folha de pagamento normal do mês de Julho/2001 (vencimentos e vantagens fixas).                                                                                                                                                                                                          | 01 | 200.315,51 | 200.315,51 |
| 316                        | 01 | U | NE referente a folha de pagamento normal do mês de Julho/2001 (substituições).                                                                                                                                                                                                                          | 01 | 2.790,24   | 2.790,24   |
| 317                        | 01 | U | NE referente a folha de pagamento normal do mês de Julho/2001 (aux. Creche – 54).                                                                                                                                                                                                                       | 01 | 6.169,75   | 6.169,75   |
| 318                        | 01 | U | NE referente a folha de pagamento normal do mês de Julho/2001 (aux. Transporte – 140).                                                                                                                                                                                                                  | 01 | 13.560,90  | 13.560,90  |
| 319                        | 01 | U | NE referente a folha de pagamento normal do mês de Julho/2001 (aux. Alimentação Agosto).                                                                                                                                                                                                                | 01 | 6.757,74   | 6.757,74   |
| 320                        | 01 | U | NE referente a folha de pagamento complementar do mês de Julho/2001.                                                                                                                                                                                                                                    | 01 | 501,10     | 501,10     |

|     |    |   |                                                                                                                                             |    |           |           |
|-----|----|---|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|-----------|-----------|
| 321 | 01 | U | NE referente a folha de pagamento suplementar de Julho/2001 (aux. Alimentação).                                                             | 01 | 196,00    | 196,00    |
| 322 | 01 | U | NE referente a folha de pagamento suplementar do mês de Julho/2001.                                                                         | 01 | 45.609,18 | 45.609,18 |
| 323 | 01 | U | NE referente ao recolhimento dos 22% de folha de pagamento normal do mês de Julho/2001 (parte empregador e seguro de acidente de trabalho). | 01 | 16.081,40 | 16.081,40 |

## INEDITORIAIS

### ASSOCIAÇÃO DOS ENGENHEIROS FLORESTAIS DO DISTRITO FEDERAL – AEF/DF

#### EDITAL ELEITORAL

Convocamos os profissionais vinculados à AEF/DF a fim de participarem das eleições para a nova Diretoria e Conselhos Fiscal e Deliberativo, para o biênio 2001/2003, dando-lhes ciência dos seguintes dados: I - Cargos a preencher: Diretoria, a saber: (a) Presidente; (b) Vice-Presidente; (c) Secretário Geral; (d) 1º Secretário; (e) 2º Secretário; (f) 1º Tesoureiro; e (g) 2º Tesoureiro, Conselho Fiscal, que será composto por três membros efetivos e três suplentes; e Conselho Deliberativo, que será composto por cinco membros titulares e três membros suplentes. II - Calendário da realização da eleição: 07/08/01 – Início das inscrições das chapas, 27/08/01 – Encerramento das inscrições das chapas, 07/09/01 – Eleições, e 10/09/01 – Homologação e posse da Diretoria Executiva, Conselho Fiscal e Consultivo da AEF/DF. IV - Local para registro de candidatura: SQN 116 – Bloco H – Sala 209 – Asa Norte – Brasília/DF.

FERNANDO PAIVA SCÁRDUA  
Presidente da AEF/DF

DAR-3729/01

### COMISSÃO DE PROPRIETÁRIOS DE LOTES DA IV, V E VI ETAPAS DO CONDOMÍNIO ESTÂNCIA QUINTAS DA ALVORADA

#### EDITAL

A Comissão de Proprietários de Lotes da IV, V e VI Etapas do Condomínio Estância Quintas da Alvorada, convoca os Proprietários da IV, V e VI Etapas para Assembleia Geral Extraordinária, à realizar-se no dia 24 de agosto, às 19 horas, no Auditório da Associação Comercial do Distrito Federal - SCS - Quadra 02 - Bloco A - 1º andar, para discutir e deliberar sobre a pauta: 1 - Desmembramento do Condomínio da IV, V e VI Etapas do Estância Quintas da Alvorada; 2 - Discutir e aprovar a Convenção do Condomínio da IV, V e VI Etapas do Estância Quintas da Alvorada; 3 - Eleição da Diretoria e Conselho Consultivo; 4 - Informes Gerais. Brasília-D.F., 06 de agosto de 2001 - Moema Maria Almeida Andrade - Presidenta da Comissão.

DAR-3723/01

### DENÍLSON IVALDO SILVEIRA SANTOS

#### AVISO DE CONCESSÃO DE LICENÇA

Torna público que recebeu da Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMARH, a LICENÇA PRÉVIA nº 031/2001 para a atividade de Posto de Abastecimento de Combustível, Lavagem e Lubrificação na QN 614 conjunto B lotes 01 e 02, Samambaia/DF. Foi determinada a elaboração de Relatório de Controle Ambiental – RCA. Denilson Ivaldo Silveira Santos, representante.

DAR-3738/01

### FORNECEDORA DE AREIA BELA VISTA LTDA

#### AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA.

Torna público que requereu à Secretária de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMARH, a LICENÇA DE OPERAÇÃO para empreendimentos/atividade extração de areia e cascalho no local Fazenda Paranoazinho DF 150 Km 03 Sobradinho-DF, processo nº 102.057.098/91, foi determinada a elaboração de estudo ambiental. CARLOS DE ANDRADE DE OLIVEIRA, PROPRIETÁRIO.

DAR-3737/01

### ITAMAR SEBASTIÃO BARRETO

#### AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA PREVIA

Torna público que requereu a secretaria do Meio Ambiente e recursos Hídricos SEMARH, a LICENÇA PRÉVIA para a atividade de posto de abastecimento de Combustível (PLL) na QNA 03, Lote nº 33,

Taguatinga/DF. Foi determinada a elaboração de Relatório de Controle Ambiental – RCA. Itamar Sebastião Barreto, Representante.

DAR-3728/01

SARKIS MINERAÇÃO LTDA

LICENCIAMENTO AMBIENTAL

A SARKIS MINERAÇÃO LTDA, torna público que requereu Licença Prévia para atividade de exploração de Areia, na Fazenda Larga, área isolada nº 15 – Planaltina –DF. Não foi determinada a elaboração de Estudo Prévio de Impacto Ambiental – EPIA/RIMA. JOSÉ

FELIPE JOÃO JÚNIOR – Representante

DAR-3732/01

SINDICATO DO COMÉRCIO ATACADISTA DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DE ESTATUTO SOCIAL

DENOMINAÇÃO: Sindicato do Comércio Atacadista do Distrito Federal - SINDIATACADISTA/DF  
FINS SOCIAIS: estudo, coordenação, proteção e representação legal das categorias econômicas integrantes do 1º Grupo Sindical da Confederação Nacional do Comércio, a seguir indicadas: gêneros alimentícios; carnes frescas e congeladas; frutas; autopeças; tecidos, vestuários e armário; drogas e medicamentos; pedras preciosas; jóias e relógios; couros e peles; aparelhos e materiais óticos, fotográficos e cinematográficos; bijuterias; maquinismo em geral; papel e papelão; sacaria; produtos químicos para indústria e lavoura; carvão vegetal e lenha; algodão e outras fibras vegetais; artigos sanitários; sucata de ferro; minérios e pesquisas; solventes de petróleo e derivados de petróleo; comércio exportador e importador; de café e exportador de café, excluídos o comércio atacadista de álcool e bebidas em geral e de materiais de construção; como entidade sindical de 1º grau com base territorial em todo o Distrito Federal.  
SEDE: CSG 20, Lote 02, Loja 53, Taguatinga-DF.  
ADMINISTRAÇÃO E REPRESENTAÇÃO ATIVA E PASSIVA, JUDICIAL E EXTRA-JUDICIAL: São órgãos de administração a Assembléia Geral, a Diretoria e o Conselho Fiscal. Cabe ao Presidente a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente.  
ALTERAÇÃO DO ESTATUTO: O presente Estatuto só poderá ser reformado por uma Assembléia Geral para esse fim especialmente convocada, estando presentes pelo menos 2/3 (dois terços) dos associados quites e por aprovação da maioria.  
RESPONSABILIDADE : Os membros do SINDIATACADISTA não respondem, subsidiariamente pelas obrigações sociais, salvo em caso de má administração do patrimônio.  
EXTINÇÃO E DESTINAÇÃO DO PATRIMÔNIO: O SINDIATACADISTA poderá ser extinto, desde que por deliberação e com a presença mínima de 2/3 (dois terços) dos associados quites, que decidirá sobre a destinação do patrimônio..

Brasília-DF, 6 de agosto de 2001  
FÁBIO DE CARVALHO  
Presidente

DAR-3727/01

SINDICATO DOS ECONOMISTAS DO DISTRITO FEDERAL-SINDECON/DF

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Pelo presente edital, convocamos os associados, em pleno gozo de seus direitos sociais, para a Assembléia Geral Ordinária, a realizar-se no dia 10 de agosto de 2001 (6ª feira), com início às 18:00 horas, em primeira convocação, com a maioria absoluta dos associados, e em segunda e última convocação, às 18:30 horas, com os associados presentes (Art. 15º do Estatuto), na sede desta entidade, situada no SCS – Qd. 04, Ed. Embaixador, Sala 202, para deliberar sobre: 1- Filiação do SINDECON-DF à Central Única dos Trabalhadores - CUT. Brasília-DF, 06 de agosto de 2001. Econ. Júlio Flávio Gameiro Miragaya - Presidente.

DAR-3731/01

SINDIFICO – SINDICATO DOS SERVIDORES INTEGRANTES DAS CARREIRAS DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTROLE DO DISTRITO FEDERAL

EDITAL DE ELEIÇÃO  
REGISTRO DE CHAPA

O PRESIDENTE DO SINDICATO DOS SERVIDORES INTEGRANTES DAS CARREIRAS DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTROLE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias e nos termos constantes do parágrafo 1º do Artigo 9º do Regulamento Eleitoral em vigor torna público que fizeram registro para participarem das eleições do BIÊNIO 2001/2003, as chapas: RECONCILIAÇÃO – Nº 01 e MOVIMENTO PELA MUDANÇA – Nº 02.  
CHAPA RECONCILIAÇÃO Nº 01 - Presidente: FERNANDO LUIZ ROSA BARBOSA; 1º Vice Presidente: AUTO TAVARES DA CAMARA; 2º Vice Presidente: WILSON SEIXAS CARDOSO; Secretário Geral: FRANCISCA ALVES TEIXEIRA; 1º Secretário : JARBAS BARREIRA PARENTE; 2º Secretário: FRANCISCO CARLOS DE CARVALHO; 3º Secretário: HERMENEGILDO ALMEIDA GUERRA; 1º Tesoureiro: LUCIANA DE OLIVEIRA; 2º Tesoureiro: ULISSÉS CARVALHO DE SOU-

ZA; Diretor Jurídico: PEDRO ERNESTO DOS SANTOS FILHO; Diretor de Imprensa e Divulgação: MIGUEL SOBRINHO; Diretor Formação Sindical: JOÃO ALCEBIANES DE MOURA FÊ; Diretor de Relações Intersindiais: DIONE CONCEIÇÃO RODRIGUES COELHO; Diretor Administrativo: SEVERINO ANTONIO DE SOUZA; Diretor Cultural: JOEL GALIZA DE OLIVEIRA; CONSELHO FISCAL: ANANIAS ARAUJO DO PRADO – CARLOS AUGUSTO DE LOYOLA PEREIRA – JOSÉ ALVES DE SOUZA – NILVANA MARIA PEREIRA SANTOS – LUZELIO DE LIMA GOIS. SUPLEN- TES DA DIRETORIA: JOÃO EVANGELISTA DE LIMA – ISAC BATISTA LEITÃO – MANOEL CABRAL – MAURÍCIO RODRIGUES BARBOSA – MARIA MARLUCE CHAGAS – JOÃO PEREIRA DE MELO – MARIA GEOVANY BEZERRA FRETIAS – FRANCISCO CLARENTINO DE SOUZA – ERACLIEDES VIEIRA DA SILVA – ELISEU BARREIRA DASILVA – JOSÉ ALEIXO DE OLIVEIRA FILHO – ENOCH SANTOS - DELSON DOURADO DE SOUZA. CHAPA MOVIMEN- TO PELA MUDANÇA Nº 02 - Presidente: VALDEMAR ALVES DE MIRANDA; 1º Vice Presidente: SUDARIO EVALDO BARBOSA; 2º Vice Presidente: JARAN DE BRITO; Secretário Geral: ANA CECÍLIA Mª ESTELITA LINS; 1º Secretário : FRANCISCA VANDA M. DE SOUZA; 2º Secretário: MARINA APARECIDA DE SOUSA; 3º Secretário: Mª ELENA BASCUÑÁN BAEZA; 1º Tesoureiro: PEDRO RUFINO DO REGO; 2º Tesoureiro: OSMAR DE OLIVEIRA PINHEIRO; Diretor Jurídico: EDVALDO MENDES CHAGAS; Diretor de Imprensa e Divulgação: NEURACY DE ALBUQUER- QUE; Diretor Formação Sindical: SÓLON MOURA JUNIOR; Diretor de Relações Intersindiais: LUIZ ALBERTO CÂNDIDO DA SILVA; Diretor Administrativo: MARIA LÚCIA RIBEIRO; Diretor Cultural: CARLOS ALBERTO F. COSTA; CONSELHO FISCAL: EUSTÁQUIO JOSÉ FERREIRA SANTOS – LUIS BARBOSA DE MOURA – EUDINOR VIEIRA NASCIMENTO – SÉRGIO RICAR- DO CARVALHO PORTELA – SHIRLEY VIEIRA BUCAR. SUPLENTE DO CONSELHO FISCAL: ANTONIO LUIS GOMES DA SILVA – DJALMA VIANA DAS NEVES – JOSÉ LUIZ MARQUES BARRETO – HELTON DE FREITAS COSTA. SUPLENTE DA DIRETORIA: IÊDA MARIA CORREIA – ANA CRISTINA BOCAUYVA DE OLIVEIRA – CONCEIÇÃO JOSÉ DA SILVA – EDNA SILVA BENEDITO – IVAN GOMES RIBEIRO – FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE – FRANCISCO ALBÉCIO SERAFIM MOREIRA – FÁTIMA REGINA DE C. PORTILHO – MARIA LUIZA COU- TO COELHO NETTO. Brasília, 06 de agosto de 2001.

WILSON SEIXAS CARDOSO  
Presidente - SINDIFICO

DAR-3733/01

TELE CENTRO OESTE CELULAR PARTICIPAÇÕES S.A.

NIRE n.º 53.3.0000.580.0  
CNPJ n. 02.558.132/0001-69  
Companhia Aberta

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA  
EDITAL DE CONVOCAÇÃO(\*)

O Presidente do Conselho de Administração de Tele Centro Oeste Celular Participações S.A., no uso de suas atribuições legais e estatutárias, convoca todos os acionistas para a Assembléia Geral Extraor- dinária da Companhia, a ser realizada no dia 17 de agosto de 2001 às 9:30 horas, na sede social, na cidade de Brasília, Distrito Federal, no Setor Comercial Sul, Quadra 2, Bloco C, Acesso 226, Edifício Telebrasil Celular, 7º andar, com a seguinte ordem do dia:  
I. homologar o aumento de capital de R\$303.000.000,00 (trezentos e três milhões de reais) para R\$319.617.676,00 (trezentos e dezenove milhões, seiscentos e dezessete mil seiscentos e setenta seis reais), referente a capitalização da amortização do ágio, no valor de R\$ 16.617.676,00 (dezesseis milhões, seiscentos e dezessete mil, seiscentos e setenta e seis reais), com a emissão de 2.064.307.577 ações ordinárias, sem valor nominal;  
II. deliberar sobre aumento de capital social da Companhia, de R\$319.617.676,00 (trezentos e dezeno- ve milhões, seiscentos e dezessete mil seiscentos e setenta e seis reais) para R\$505.000.000,00 (qui- nhentos e cinco milhões de reais), mediante a capitalização de lucros acumulados na importância de R\$185.382.324,00 (cento e oitenta e cinco milhões, trezentos e oitenta e dois mil trezentos e vinte e quatro reais), sem modificação do número de ações, nos termos do artigo 169 da Lei n.º 6.404/76;  
III. deliberar sobre emissão, pela Companhia, para distribuição pública, de debêntures não conversí- veis em ações, no montante total de até R\$500.000.000,00 (quinhentos milhões de reais), conforme atribuição prevista no artigo 59 da Lei n.º 6.404/76, bem como de todos os atos relativos à emissão das debêntures;  
IV. deliberar sobre a delegação ao Conselho de Administração da Companhia para que este delibere ou altere as matérias de que trata o parágrafo 1º do artigo 59 da Lei n.º 6.404/76; e  
V. alterar o artigo 5º do estatuto social da Companhia em função dos itens “I” e “II” acima.

INSTRUÇÕES GERAIS

1 Os mandatos de representação na Assembléia deverão ser depositados na Sede Social, em Brasília, Distrito Federal, no Setor Comercial Sul, Quadra 02, Bloco C, nº 226, Edifício Telebrasil Celular, 7º andar, CEP 70302-916, até 24 (vinte e quatro) horas antes da realização da Assembléia.  
2.Os acionistas participantes da Custódia Fungível de Ações Nominativas das Bolsas de Valores que desejarem participar desta Assembléia, deverão apresentar extrato emitido pelo órgão custodiante até 02 (dois) dias antes da sua realização, o qual deverá conter a respectiva participação acionária.

Brasília, 1 de agosto de 2001  
ALEXANDRE BELDI NETTO  
Presidente do Conselho de Administração

(\*) Publicado nesta data por omissão de publicação no DODF, nº 150 de 06/08/2001

DAR-3680/01